



Data
29/09/2023 11:23:04

Setor de Origem
CRMV-PI - CONT/PI

Tipo
Proposta e previsão orçamentária

Assunto
Proposta Orçamentária 2024 CRMV PI.

Interessados
Anísio Ferreira Lima Neto, Dário Magalhães Batista Filho, Geovane da Silva Vieira, Taciana Galba da Silva Tenório

Situação
Finalizado

Trâmites

- 30 de Novembro de 2023 às 14:51
Recebido por: GERAD: Lucia de Cássia Scorsin
- 29 de Novembro de 2023 às 12:27
Enviado por: GERAD: Edson Hernandes Dourado
- 29 de Novembro de 2023 às 12:25
Recebido por: GERAD: Edson Hernandes Dourado
- 29 de Novembro de 2023 às 10:11
Enviado por: SEDIR: Ricardo Santos de Jesus
- 17 de Novembro de 2023 às 13:41
Recebido por: SEDIR: Ricardo Santos de Jesus
- 17 de Novembro de 2023 às 11:34
Enviado por: GERAD: Edson Hernandes Dourado
- 6 de Novembro de 2023 às 16:12
Recebido por: GERAD: Edson Hernandes Dourado
- 6 de Novembro de 2023 às 14:03
Enviado por: CONT/CRMVs: Rita de Cassia de Sousa Ferreira
- 6 de Novembro de 2023 às 09:32
Recebido por: CONT/CRMVs: Rita de Cassia de Sousa Ferreira
- 1 de Novembro de 2023 às 11:35
Enviado por: GERAD: Lucia de Cássia Scorsin
- 30 de Outubro de 2023 às 17:13
Recebido por: GERAD: Edson Hernandes Dourado
- 30 de Outubro de 2023 às 16:25
Enviado por: PROTOCOLO: Renato Magalhães da Costa Reis
- 30 de Outubro de 2023 às 16:25
Recebido por: PROTOCOLO: Renato Magalhães da Costa Reis
- 30 de Outubro de 2023 às 14:56
Enviado por: CONT/PI: Geovane da Silva Vieira

11 de Outubro de 2023 às 14:19

Recebido por: CONT/PI: Geovane da Silva Vieira

9 de Outubro de 2023 às 09:03

Enviado por: CONT/CRMVs: Rita de Cassia de Sousa Ferreira

9 de Outubro de 2023 às 09:02

Recebido por: CONT/CRMVs: Rita de Cassia de Sousa Ferreira

6 de Outubro de 2023 às 12:16

Enviado por: GERAD: Edson Hernandes Dourado

6 de Outubro de 2023 às 12:14

Recebido por: GERAD: Edson Hernandes Dourado

5 de Outubro de 2023 às 11:01

Enviado por: CONT/CRMVs: Rita de Cassia de Sousa Ferreira

3 de Outubro de 2023 às 08:14

Recebido por: CONT/CRMVs: Rita de Cassia de Sousa Ferreira

29 de Setembro de 2023 às 17:08

Enviado por: GERAD: Edson Hernandes Dourado

29 de Setembro de 2023 às 17:06

Recebido por: GERAD: Edson Hernandes Dourado

29 de Setembro de 2023 às 16:15

Enviado por: PROTOCOLO: Renato Magalhães da Costa Reis

29 de Setembro de 2023 às 16:14

Recebido por: PROTOCOLO: Renato Magalhães da Costa Reis

29 de Setembro de 2023 às 16:11

Enviado por: CONT/PI: Geovane da Silva Vieira



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

OFÍCIO 17/2023 - CONT/PI/SEAD/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA

Teresina, 29 de setembro de 2023

Ilmo. Sr.
Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
Brasília – DF

Assunto: Proposta Orçamentária Exercício 2024

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar as seguintes peças referente à Proposta Orçamentária Exercício 2024, a seguir:

- I - quadro geral da receita e despesa;
- II - demonstrativo analítico da receita;
- III - demonstrativo analítico da despesa;
- IV - orçamento por centro de custo;
- V – plano estratégico;
- VI – plano de atividades com os respectivos resultados esperados;
- VII - extrato de Ata da Sessão Plenária que aprovou a Proposta Orçamentária;

Atenciosamente,

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto

Presidente

CRMV-PI Nº 0491

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anísio Ferreira Lima Neto, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI**, em 29/09/2023 11:59:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203961

Código de Autenticação: 6e5facef30



Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 1/2023 - CONT/PI/SEAD/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA

CRMV / PI
Conselho Regional
CNPJ: 07.083.538/0001-56

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Quadro Geral - Orçamento 2024

CRMV / PI

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.539.000,00	DESPESAS CORRENTES		2.629.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	192.000,00		PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	757.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.590.000,00		USO DE BENS E SERVIÇOS	1.200.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		DESPESAS FINANCEIRAS	3.000,00	
RECEITAS DE SERVIÇOS	11.000,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	635.000,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	285.000,00		TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	4.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.000,00		DEMAIS DESPESAS CORRENTES	29.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		217.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		127.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00		INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.000,00				
TOTAL:		2.756.000,00	TOTAL:		2.756.000,00

Impresso em: 29/09/2023 11:41

Página: 1/1

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Anísio Ferreira Lima Neto, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI, em 29/09/2023 11:59:06.
- Dário Magalhães Batista Filho, Tesoureiro do CRMV-PI - FGSUP - TS/PI, em 29/09/2023 12:10:26.
- Geovane da Silva Vieira, Contador do CRMV-PI - CMSUP - CONT/PI, em 29/09/2023 12:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204008
Código de Autenticação: ced6a07687



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 3/2023 - CONT/PI/SEAD/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA

CRMV / PI

Conselho Regional

CNPJ: 07.083.538/0001-56

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Proposta Orçamentária - Exercício 2024

Conta	2024
-------	------

CRMV / PI

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	2024
-------	------

Centro de Custo: 0 - Centro de custo padrão

6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	2.756.000,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	2.756.000,00
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	2.539.000,00
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	192.000,00
6.2.1.1.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	192.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS	192.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01.001 - Taxas	2.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01.002 - Emolumentos	190.000,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.590.000,00
6.2.1.1.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.590.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	795.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	675.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.002 - Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	120.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	795.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	675.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.002 - Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	120.000,00
6.2.1.1.1.03 - RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00
6.2.1.1.1.03.01 - RECEITA IMOBILIÁRIA	500,00
6.2.1.1.1.03.01.01 - RECEITA IMOBILIÁRIA	500,00
6.2.1.1.1.03.01.01.001 - Aluguéis	500,00
6.2.1.1.1.03.02 - RECEITAS MOBILIÁRIAS	500,00
6.2.1.1.1.03.02.01 - RECEITAS MOBILIÁRIAS	500,00
6.2.1.1.1.03.02.01.001 - Dividendos (Remuneração de Ações)	500,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	11.000,00
6.2.1.1.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	11.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	11.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.005 - Receita de Ônus de Sucumbência	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.006 - Recuperação de Despesas com Custas Processuais	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.007 - Recuperação de Despesas com Emissão de Listagens	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.008 - Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	5.000,00

6.2.1.1.1.04.07.01.009 - Recuperação de Despesas Postais	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.012 - Taxa de Inscrição em Eventos	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.013 - Taxa de Inscrição em Concursos	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.016 - Recuperação de Despesas com Alimentação	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.017 - Recuperação de Despesas com Assistência Médica	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.099 - Outras Recuperações de Despesas	1.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	285.000,00
6.2.1.1.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	70.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - JUROS DE MORA	70.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.001 - Juros de Mora	30.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF	20.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ	20.000,00
6.2.1.1.1.05.04 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	70.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	70.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.001 - Atualização Monetária sobre Receitas	30.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.002 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	20.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.003 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	20.000,00
6.2.1.1.1.05.06 - MULTA POR MORA	96.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA	70.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.001 - Multas por Mora sobre Receita Tributária	30.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.002 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF	20.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.003 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ	20.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS	26.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.001 - Multas por Infração - PF	6.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.002 - Multas por Infração - PJ	10.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.003 - Multa Eleitoral	10.000,00
6.2.1.1.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.001 - Rendimentos sobre Aplicações em Poupança	7.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.002 - Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	42.000,00
6.2.1.1.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.000,00
6.2.1.1.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.001 - Indenizações e/ou Restituições	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA	450.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.001 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	45.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.002 - Dívida Ativa Administrativa - PF	45.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.004 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	5.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.005 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	5.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.006 - Dívida Ativa Ajuizada - PJ	170.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.007 - Dívida Ativa Ajuizada - PF	170.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.010 - Dívida Ativa de Multa Eleitoral	10.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	217.000,00
6.2.1.1.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00
6.2.1.1.2.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.005 - Veículos	80.000,00
6.2.1.1.2.05 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.000,00
6.2.1.1.2.05.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.000,00
6.2.1.1.2.05.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.000,00
6.2.1.1.2.05.01.01.001 - Auxílios	137.000,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.756.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.756.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.756.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.629.000,00

6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	757.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	450.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	450.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	325.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.005 - Adicional de Periculosidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.006 - Adicional de Insalubridade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.016 - Gratificação por Exercício de Funções	38.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.019 - Gratificações Especiais	500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	35.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	35.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	13.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026 - Gratificação por Titularidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.001 - Substituição	500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.005 - Aviso Prévio	500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.020 - Prorrogação do Salário Maternidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.03 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.001 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.001 - Salário Contrato Temporário	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.012 - Férias Vencidas e Proporcionais sobre Contrato Temporário	500,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.013 - 13º Salário - Contrato Temporário	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.014 - Férias - Abono Constitucional (1/3) de Contrato Temporário	500,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	128.500,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	128.500,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	120.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.003 - Seguro de Acidente de Trabalho	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.006 - Contribuição Previdenciária - INSS - Prorrogação do Salário Maternidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	36.500,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	36.500,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	35.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.003 - FGTS - Prorrogação do Salário Maternidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	125.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	125.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	75.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	45.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	1.200.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	25.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.004 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	200,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.015 - Material p/ Festividade e Homenagens	300,00

6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	300,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	200,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higiênização	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.029 - Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	300,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.042 - Ferramentas	200,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.044 - Material de Sinalização Visual e Outros	200,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.045 - Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	300,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	18.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	1.106.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	33.250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	32.750,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.002 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no Exterior	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIÁRIAS DE CONSELHEIROS	85.250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	84.250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.002 - Diárias para Conselheiros - no Exterior	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	149.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.003 - Outros Serviços de Consultoria - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.004 - Perícias - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.006 - Auditoria Externa - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.007 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PF	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009 - Seleção e Treinamento - PF	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.014 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.015 - Manutenção e Conservação de Veículos - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.016 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.017 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.018 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.019 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.021 - Comissões e Corretagens - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.022 - Serviços Técnicos Profissionais - PF	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.024 - Conferências, Exposições e Espetáculos - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.025 - Locação de Imóveis - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.028 - Fornecimento de Alimentação - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.030 - Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.032 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Fâmulas - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.033 - Fretes e Transporte de Encomendas - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	60.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.035 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.036 - Serviços Judiciários - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.038 - Hospedagens - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.040 - Locação de Meios de Transporte - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.044 - Serviços Gráficos e Editoriais - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	18.650,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	17.750,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.047 - Passagens Aéreas, Marítimas e Terrestre - PF	500,00

6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	14.750,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	798.100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	13.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.003 - Outros Serviços de Consultoria - PJ	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.004 - Perícias Técnicas - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.006 - Auditoria Externa - PJ	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.007 - Comunicação - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	52.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	19.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	43.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	23.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.016 - Outros Serviços de Publicidade - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	5.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.019 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	18.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	13.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.024 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027 - Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.029 - Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	33.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.036 - Locação de Software - PJ	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 - Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	35.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.039 - Locação de Equipamentos de Processamento de Dados - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.041 - Desenvolvimento de Software - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.044 - Hospedagem de Sistemas - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de TI - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.046 - Vale-Transporte - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.051 - Comissões e Corretagens - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.054 - Confecção de Uniformes - PJ	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ	13.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	26.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.057 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.062 - Produções Jornalísticas - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	22.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	25.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.069 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.072 - Serviços de Incineração/Destruição de Materiais - PJ	400,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.076 - Serviços Técnicos Contábeis - PJ	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.077 - Serviços Técnicos Jurídicos - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	22.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.080 - Vistos Consulares - PJ	100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.082 - Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.084 - Locação de Mão-de-Obra de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Serviço Terceirizado - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.088 - Locação de Mão-de-Obra de Apoio Administrativo de Menores Aprendizizes - Serviço Terceirizado - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	77.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.093 - Passagens para o Exterior - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.094 - Locação de Meios de Transporte - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	63.000,00
6.2.2.1.1.01.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.03.01 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.001 - Multas	1.000,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.002 - Juros	1.000,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.003 - Atualização Monetária	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	635.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	635.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - COTA PARTE AO CFMV	635.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004.001 - Cota Parte - CFMV	635.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.001 - Taxa de Limpeza Pública	500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de Licenciamento de Veículo	500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.003 - Taxas de Registro e Emolumentos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	2.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	29.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	29.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001 - DESPESAS JUDICIAIS	15.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001 - Custas	15.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	14.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.004 - Restituições de Valores e Taxas de Exercícios Anteriores - PF e PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.005 - Restituição de Cota Parte	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	11.500,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	127.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	127.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - BENS IMÓVEIS	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.005 - OBRAS EM ANDAMENTO	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	1.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.005 - VEÍCULOS	50.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007 - SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.008 - BIBLIOTECA	500,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.009 - OBRAS DE ARTE	500,00

	RECEITA	DESPESAS
	2024	2024
CORRENTES:	2.539.000,00	2.629.000,00
CAPITAL:	217.000,00	127.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	2.756.000,00	2.756.000,00

Documento assinado eletronicamente por:

- Anísio Ferreira Lima Neto, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI, em 29/09/2023 11:59:08.
- Dário Magalhães Batista Filho, Tesoureiro do CRMV-PI - FGSUP - TS/PI, em 29/09/2023 12:11:39.
- Geovane da Silva Vieira, Contador do CRMV-PI - CMSUP - CONT/PI, em 29/09/2023 12:32:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204004
Código de Autenticação: a01eaea5f2



Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2/2023 - CONT/PI/SEAD/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA

CRMV / PI

Conselho Regional

CNPJ: 07.083.538/0001-56

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Proposta Orçamentária - Exercício 2024

Conta	2024
-------	------

CRMV / PI

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	2024
-------	------

Centro de Custo: 0 - Centro de custo padrão

6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	2.756.000,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	2.756.000,00
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	2.539.000,00
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	192.000,00
6.2.1.1.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	192.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS	192.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01.001 - Taxas	2.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01.002 - Emolumentos	190.000,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.590.000,00
6.2.1.1.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.590.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	795.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	675.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.002 - Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	120.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	795.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	675.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.002 - Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	120.000,00
6.2.1.1.1.03 - RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00
6.2.1.1.1.03.01 - RECEITA IMOBILIÁRIA	500,00
6.2.1.1.1.03.01.01 - RECEITA IMOBILIÁRIA	500,00
6.2.1.1.1.03.01.01.001 - Aluguéis	500,00
6.2.1.1.1.03.02 - RECEITAS MOBILIÁRIAS	500,00
6.2.1.1.1.03.02.01 - RECEITAS MOBILIÁRIAS	500,00
6.2.1.1.1.03.02.01.001 - Dividendos (Remuneração de Ações)	500,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	11.000,00
6.2.1.1.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	11.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	11.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.005 - Receita de Ônus de Sucumbência	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.006 - Recuperação de Despesas com Custas Processuais	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.007 - Recuperação de Despesas com Emissão de Listagens	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.008 - Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	5.000,00

6.2.1.1.1.04.07.01.009 - Recuperação de Despesas Postais	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.012 - Taxa de Inscrição em Eventos	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.013 - Taxa de Inscrição em Concursos	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.016 - Recuperação de Despesas com Alimentação	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.017 - Recuperação de Despesas com Assistência Médica	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.099 - Outras Recuperações de Despesas	1.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	285.000,00
6.2.1.1.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	70.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - JUROS DE MORA	70.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.001 - Juros de Mora	30.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF	20.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ	20.000,00
6.2.1.1.1.05.04 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	70.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	70.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.001 - Atualização Monetária sobre Receitas	30.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.002 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	20.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.003 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	20.000,00
6.2.1.1.1.05.06 - MULTA POR MORA	96.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA	70.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.001 - Multas por Mora sobre Receita Tributária	30.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.002 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF	20.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.003 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ	20.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS	26.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.001 - Multas por Infração - PF	6.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.002 - Multas por Infração - PJ	10.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.003 - Multa Eleitoral	10.000,00
6.2.1.1.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.001 - Rendimentos sobre Aplicações em Poupança	7.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.002 - Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	42.000,00
6.2.1.1.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.000,00
6.2.1.1.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.001 - Indenizações e/ou Restituições	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA	450.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.001 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	45.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.002 - Dívida Ativa Administrativa - PF	45.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.004 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	5.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.005 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	5.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.006 - Dívida Ativa Ajuizada - PJ	170.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.007 - Dívida Ativa Ajuizada - PF	170.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.010 - Dívida Ativa de Multa Eleitoral	10.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	217.000,00
6.2.1.1.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00
6.2.1.1.2.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.005 - Veículos	80.000,00
6.2.1.1.2.05 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.000,00
6.2.1.1.2.05.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.000,00
6.2.1.1.2.05.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.000,00
6.2.1.1.2.05.01.01.001 - Auxílios	137.000,00
Centro de Custo: 1.01.01.001 - Pessoal e Encargos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	772.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	772.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	772.000,00

6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	772.000,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOSE BENEFÍCIOS	757.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	450.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	450.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	325.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.005 - Adicional de Periculosidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.006 - Adicional de Insalubridade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exerção de Cargos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.016 - Gratificação por Exercício de Funções	38.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.019 - Gratificações Especiais	500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	35.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	35.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	13.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026 - Gratificação por Titularidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.001 - Substituição	500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.005 - Aviso Prévio	500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.020 - Prorrogação do Salário Maternidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.03 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.001 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.001 - Salário Contrato Temporário	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.012 - Férias Vencidas e Proporcionais sobre Contrato Temporário	500,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.013 - 13º Salário - Contrato Temporário	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.014 - Férias - Abono Constitucional (1/3) de Contrato Temporário	500,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	128.500,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	128.500,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	120.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.003 - Seguro de Acidente de Trabalho	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.006 - Contribuição Previdenciária - INSS - Prorrogação do Salário Maternidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	36.500,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	36.500,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	35.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.003 - FGTS-Prorrogação do Salário Maternidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	125.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	125.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	75.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	45.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	15.000,00
Centro de Custo: 1.01.02.001 - Atividades Administrativas	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	4.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	4.000,00

6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	4.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	500,00
Centro de Custo: 1.01.02.002 - Prestadores de Serviços	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	625.350,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	625.350,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	625.350,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	625.350,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	623.850,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	623.850,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	5.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.002 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no Exterior	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIÁRIAS DE CONSELHEIROS	26.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	25.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.002 - Diárias para Conselheiros - no Exterior	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.750,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.003 - Outros Serviços de Consultoria - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.004 - Perícias - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.006 - Auditoria Externa - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.007 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PF	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009 - Seleção e Treinamento - PF	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.014 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.015 - Manutenção e Conservação de Veículos - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.016 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.017 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.018 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.019 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.021 - Comissões e Corretagens - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.022 - Serviços Técnicos Profissionais - PF	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.024 - Conferências, Exposições e Espetáculos - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.025 - Locação de Imóveis - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.028 - Fornecimento de Alimentação - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.030 - Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.032 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.033 - Fretes e Transporte de Encomendas - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.035 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.036 - Serviços Judiciários - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.038 - Hospedagens - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.040 - Locação de Meios de Transporte - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.044 - Serviços Gráficos e Editoriais - PF	500,00

6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.047 - Passagens Aéreas, Marítimas e Terrestre - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	552.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.003 - Outros Serviços de Consultoria - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.007 - Comunicação - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	47.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	17.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.016 - Outros Serviços de Publicidade - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.019 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	18.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.024 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027 - Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.029 - Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	33.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.036 - Locação de Software - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 - Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.039 - Locação de Equipamentos de Processamento de Dados - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.041 - Desenvolvimento de Software - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.044 - Hospedagem de Sistemas - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.046 - Vale-Transporte - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.051 - Comissões e Corretagens - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.054 - Confecção de Uniformes - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.057 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.062 - Produções Jornalísticas - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	22.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.069 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.072 - Serviços de Incineração/Destruição de Materiais - PJ	200,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.076 - Serviços Técnicos Contábeis - PJ	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.077 - Serviços Técnicos Jurídicos - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.080 - Vistos Consulares - PJ	100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.082 - Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.084 - Locação de Mão-de-Obra de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Serviço Terceirizado - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.088 - Locação de Mão-de-Obra de Apoio Administrativo de Menores Aprendizizes - Serviço Terceirizado - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.093 - Passagens para o Exterior - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.094 - Locação de Meios de Transporte - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	40.000,00
6.2.2.1.1.01.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.03.01 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.001 - Multas	500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.002 - Juros	500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.003 - Atualização Monetária	500,00

Centro de Custo: 1.01.02.003 - Material de Consumo

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	69.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	69.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	69.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	69.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	69.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	69.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	69.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.004 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	200,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.015 - Material p/ Festividade e Homenagens	300,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	300,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	200,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.029 - Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	300,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.042 - Ferramentas	200,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.044 - Material de Sinalização Visual e Outros	200,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.045 - Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	300,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	16.000,00

Centro de Custo: 1.01.02.004 - Serviços de Terceiros e Encargos

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	124.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	124.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	124.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	124.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	91.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	80.500,00

6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	87.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.003 - Outros Serviços de Consultoria - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.004 - Perícias Técnicas - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.006 - Auditoria Externa - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.036 - Locação de Software - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 - Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.054 - Confecção de Uniformes - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.069 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.072 - Serviços de Incineração/Destruição de Materiais - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.03.01 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.001 - Multas	500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.002 - Juros	500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.003 - Atualização Monetária	500,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.001 - Taxa de Limpeza Pública	500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de Licenciamento de Veículo	500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.003 - Taxas de Registro e Emolumentos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	2.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	28.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	28.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001 - DESPESAS JUDICIAIS	15.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001 - Custas	15.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	13.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.004 - Restituições de Valores e Taxas de Exercícios Anteriores - PF e PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.005 - Restituição de Cota Parte	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	10.000,00
Centro de Custo: 1.01.02.007 - Equipamentos e Material Permanente	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	107.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	107.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	107.000,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	107.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.000,00

6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	107.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	1.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.005 - VEÍCULOS	50.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007 - SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.008 - BIBLIOTECA	500,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.009 - OBRAS DE ARTE	500,00
Centro de Custo: 1.01.02.008 - Obras e Instalações	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	20.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	20.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	20.000,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - BENS IMÓVEIS	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.005 - OBRAS EM ANDAMENTO	20.000,00
Centro de Custo: 1.01.06.001 - Encontro de Assessores Contábeis	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	5.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	5.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	5.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	2.500,00
Centro de Custo: 1.01.06.002 - Encontro de Assessores Jurídicos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	6.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	6.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	6.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	2.500,00
Centro de Custo: 1.01.07.001 - Empregados/Servidores	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	28.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	28.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	28.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	28.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	28.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	28.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	5.000,00
Centro de Custo: 1.01.07.002 - Conselheiros/Membros de Comissões	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	4.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	4.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	4.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.000,00
Centro de Custo: 1.01.07.003 - Conselhos Regionais	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	500,00
Centro de Custo: 1.01.08.001 - Processo Eleitoral	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	50.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	50.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	50.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.006 - Auditoria Externa - PJ	10.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	10.000,00
Centro de Custo: 1.01.09.001 - Concurso Público	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	10.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	10.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	10.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	8.000,00
Centro de Custo: 1.02.01.001 - Sessões Plenárias Ordinárias	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	31.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	31.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	31.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	31.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	31.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	31.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
Centro de Custo: 1.02.01.002 - Sessões Plenárias Extraordinárias	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	16.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	16.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	16.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
Centro de Custo: 1.02.01.003 - Sessões de Julgamento	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	16.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	16.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	16.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	250,00

6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
Centro de Custo: 1.02.02.001 - Reuniões de Diretoria Ordinárias	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	500,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	500,00
Centro de Custo: 1.02.02.002 - Reuniões de Diretoria Extraordinárias	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	500,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	500,00
Centro de Custo: 1.02.03.001 - Comissão de Tomada de Contas - CTC	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	7.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	7.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	7.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	7.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	6.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	500,00
Centro de Custo: 2.01.01.001 - Fiscalização	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	59.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	59.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	59.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	59.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	59.500,00

6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	39.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	22.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	22.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00

Centro de Custo: 2.02.01.001 - Câmara Nacional de Presidentes

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	13.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	13.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	13.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	13.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	13.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	13.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	5.000,00

Centro de Custo: 2.02.01.002 - Câmara de Presidentes Norte, Nordeste e ES

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	11.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	11.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	11.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	11.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	11.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	11.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	5.000,00

Centro de Custo: 2.02.01.003 - Câmara de Presidentes Sul e Sudeste

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	11.350,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	11.350,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	11.350,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	11.350,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	11.350,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	11.350,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	850,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	5.000,00
Centro de Custo: 2.02.03.001 - Coordenadoria de Comissões	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	500,00
Centro de Custo: 2.02.03.002 - Comissão Nacional de Ensino da Medicina Veterinária - CNEMV	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.000,00
Centro de Custo: 2.02.03.003 - Comissão Nacional de Ensino da Zootecnia - CNEZ	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	500,00
Centro de Custo: 2.02.03.004 - Comissão Nacional de Saúde Pública - CNSP	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.500,00

6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	500,00
Centro de Custo: 2.02.03.006 - Comissão de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal - CEBEA	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	500,00
Centro de Custo: 2.02.03.009 - Comissão Nacional de Meio Ambiente - CNMA	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	500,00
Centro de Custo: 2.03.01.001 - Divulgação da Medicina Veterinária	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	32.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	32.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	32.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	32.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	32.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	32.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	25.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.016 - Outros Serviços de Publicidade - PJ	1.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.069 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	3.000,00
Centro de Custo: 2.03.01.002 - Divulgação da Zootecnia	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	9.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	9.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	9.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.069 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	1.000,00
Centro de Custo: 2.04.01.002 - Realização de Eventos Nacionais da Medicina Veterinária	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.000,00
Centro de Custo: 2.04.01.003 - Realização de Eventos Estaduais da Medicina Veterinária	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	17.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	17.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	17.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	17.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	17.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	17.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	3.000,00
Centro de Custo: 2.04.02.002 - Realização de Evento Nacionais de Zootecnia	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	4.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	4.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	4.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.000,00
Centro de Custo: 2.04.02.003 - Realização de Eventos Estaduais de Zootecnia	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	7.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	7.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	7.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	2.000,00
Centro de Custo: 2.05.01.002 - Participação em Eventos Nacionais de Medicina Veterinária	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	11.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	11.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	11.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	11.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	11.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	11.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	3.500,00
Centro de Custo: 2.05.01.003 - Participação em Eventos Estaduais de Medicina Veterinária	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	9.800,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	9.800,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	9.800,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	9.800,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	9.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	9.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	3.000,00
Centro de Custo: 2.05.02.002 - Participação em Eventos Nacionais da Zootecnia	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.500,00

6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	500,00
Centro de Custo: 2.05.02.003 - Participação em Eventos Estaduais da Zootecnia	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	4.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	4.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	4.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.000,00
Centro de Custo: 3.02.01.002 - Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos Nacionais	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.000,00
Centro de Custo: 3.02.01.003 - Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos Estaduais	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.000,00
Centro de Custo: 4.01.01.001 - Repasse Cota Parte CFMV	

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	635.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	635.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	635.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	635.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	635.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	635.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - COTA PARTE AO CFMV	635.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004.001 - Cota Parte - CFMV	635.000,00

	RECEITA	DESPESAS
	2024	2024
CORRENTES:	2.539.000,00	2.629.000,00
CAPITAL:	217.000,00	127.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	2.756.000,00	2.756.000,00

Documento assinado eletronicamente por:

- Anísio Ferreira Lima Neto, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI, em 29/09/2023 11:59:07.
- Dário Magalhães Batista Filho, Tesoureiro do CRMV-PI - FGSUP - TS/PI, em 29/09/2023 12:11:04.
- Geovane da Silva Vieira, Contador do CRMV-PI - CMSUP - CONT/PI, em 29/09/2023 12:33:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204006
Código de Autenticação: de0d818c0d



Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PLANO ESTRATÉGICO PARA EXERCÍCIO DE 2024

Plano estratégico para o exercício de 2024 elaborado pela Diretoria do CRMV-PI e apresentado ao CFMV, em cumprimento ao art. 15 da Resolução do CFMV nº 1049/2014.

Teresina, 2023

ANISIO
FERREIRA
LIMA NETO:
3964407330

4

Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760
Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax:0xx86-3221-1688
E-Mail: crmvp@crmvp-pi.org.br/www.crmvp-pi.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PRESIDENTE

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto – CRMV-PI n.º 0491

VICE-PRESIDENTE

Méd. Vet. João Pereira da Silva – CRMV-PI n.º 0369

SECRETÁRIO-GERAL

Méd. Vet. Taciana Galba da Silva Tenório – CRMV-PI n.º 1053

TESOUREIRO

Méd. Vet. Dário Magalhães Batista Filho – CRMV-PI n.º 0766

ELABORAÇÃO

Diretoria CRMV-PI

COLABORAÇÃO

Geovan Vieira da Silva – Assessor Contábil



Av. Joaquim Ribeiro, N° 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760
Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax:0xx86-3221-1688
E-Mail: crmvpipi@crmvp-pi.org.br/www.crmvp-pi.org.br

ANÍSIO
FERREIRA
LIMA NETO
3964407330

4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. MENSAGEM DO PRESIDENTE CRMV-PI	5
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
4. INTRODUÇÃO	7
5. JUSTIFICATIVA	8
6. PLANO.....	9
6.1 O Processo de formulação.....	9
6.2 Visão Estratégica	10
6.2.1 Valores pelos quais o CRMV-PI pauta sua conduta	10
7. MAPA ESTRATÉGICO	11
8. INICIATIVAS ESTRÁTEGICAS	19
9. METAS E DIMENSIONAMENTO DOS CUSTOS	20
10. RESULTADOS ESPERADOS	21



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760
Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax:0xx86-3221-1688
E-Mail: crmvpipi@crmvpipi.org.br/www.crmvpipi.org.br

ANISIO
FERREIRA
LIMA
NETO:
396440733
04





O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí teve sua criação em 11 de dezembro de 1981, por meio da Resolução CFMV Nº 360/81, resolução esta que é vinculada ao Conselho Federal de Medicina Veterinária, constituindo em seu conjunto Autarquias Federais, vinculadas ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são disciplinadores do exercício da Profissão de Médicos Veterinários e Zootecnistas. Em cada Estado existe um Conselho Regional, os quais estão subordinados ao Conselho federal, que é sediado Federal em Brasília/DF.

2. MENSAGEM DO PRESIDENTE CRMV-PI

Através da Gestão Estratégica conseguiremos realizar a implantação de objetivos e programas para o ano de 2024, ressaltando a importância do planejamento de ações e organização financeira, principalmente, no que tange a apresentação de um Plano Anual de Licitações. No CRMV PI, estamos trabalhando na perspectiva de melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e no atendimento das metas estabelecidas para o ano de 2023, com a participação efetiva de todos os colaboradores.

Neste contexto, estamos elencando atividades voltadas para capacitação dos profissionais na cidade de Teresina e no interior do Estado, como demandas que foram atentamente ouvidas durante o ano de 2023, com formulação de cursos e eventos voltados para as principais atividades produtivas do Estado.

Por fim, ressaltamos nosso compromisso com a gestão pública e transparência através do cumprimento de todas as legislações e disposições administrativas cabíveis e, ainda, nosso compromisso com os profissionais médicos veterinários e zootecnistas na defesa da classe e atendimento aos requisitos necessários para o bom funcionamento das suas atividades.

Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760
Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688
E-Mail: crmvp@crmvp-pi.org.br/www.crmvp-pi.org.br

ANISIO
FERREIRA
LIMA NETO
3964407330





Elaborar e executar um Plano Estratégico são atitudes inovadoras para gestão, uma vez que estabelece uma agenda de trabalho, por um período, para desenvolver prioridades estabelecidas por todos: membros, sociedade e servidores. O referido plano é apresentado para a disseminação da visão, missão e valores que norteiam o CRMV-PI por todos os atores do processo e para conhecimento e acompanhamento da sociedade do Piauí.

O Plano Estratégico foi construído por todos. À alta administração coube a responsabilidade de criar condições para a implementação desse novo modelo de gestão. No entanto, é responsabilidade de cada um, o envolvimento, o comprometimento no gerenciamento, execução e acompanhamento e correção no alcance dos objetivos pactuados, que levarão o CRMV-PI a ser reconhecido como instrumento de transformação social e como uma instituição de excelência respeitada por todos.

O objetivo do Plano Estratégico no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do PIAUI – CRMV-PI é a busca incessante por uma Gestão Pública eficiente, eficaz e efetiva voltada para o atendimento aos profissionais e a toda a sociedade civil. Por isso, é focado, no monitoramento, a avaliação, a atualização e a reformulação de estratégias. A sinergia destes itens possibilitará o alinhamento contínuo das ações do Conselho frente às demandas da sociedade.



A sociedade demanda moralidade, profissionalismo e excelência da administração pública. O cidadão vem exigindo, em níveis progressivos, melhores serviços, respeito à cidadania e maior transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos.

Diante desse cenário, são essenciais a construção, a compreensão e a comunicação de estratégias que assegurem resultados capazes de atender às expectativas da sociedade, em relação à atuação e ao papel conferido, ao longo da história, do CRMV-PI.

Ser capaz de definir hoje os caminhos para alcançar o patamar de desempenho esperado pela sociedade é um dos principais desafios das organizações públicas.

[illegible]



6.1 O Processo de formulação

Principal ponto fraco

- ### Principal ponto forte

- ## Oportunidade

- ## Ameaças

- Nesse caso, as ameaças são aprofundamentos dos pontos fracos, dentre eles, destaca-se a existência de ações judiciais, que estão vigentes, alegando a inexistência da relação jurídica que proíbe a obrigatoriedade do registro nos Conselhos Profissionais.

8

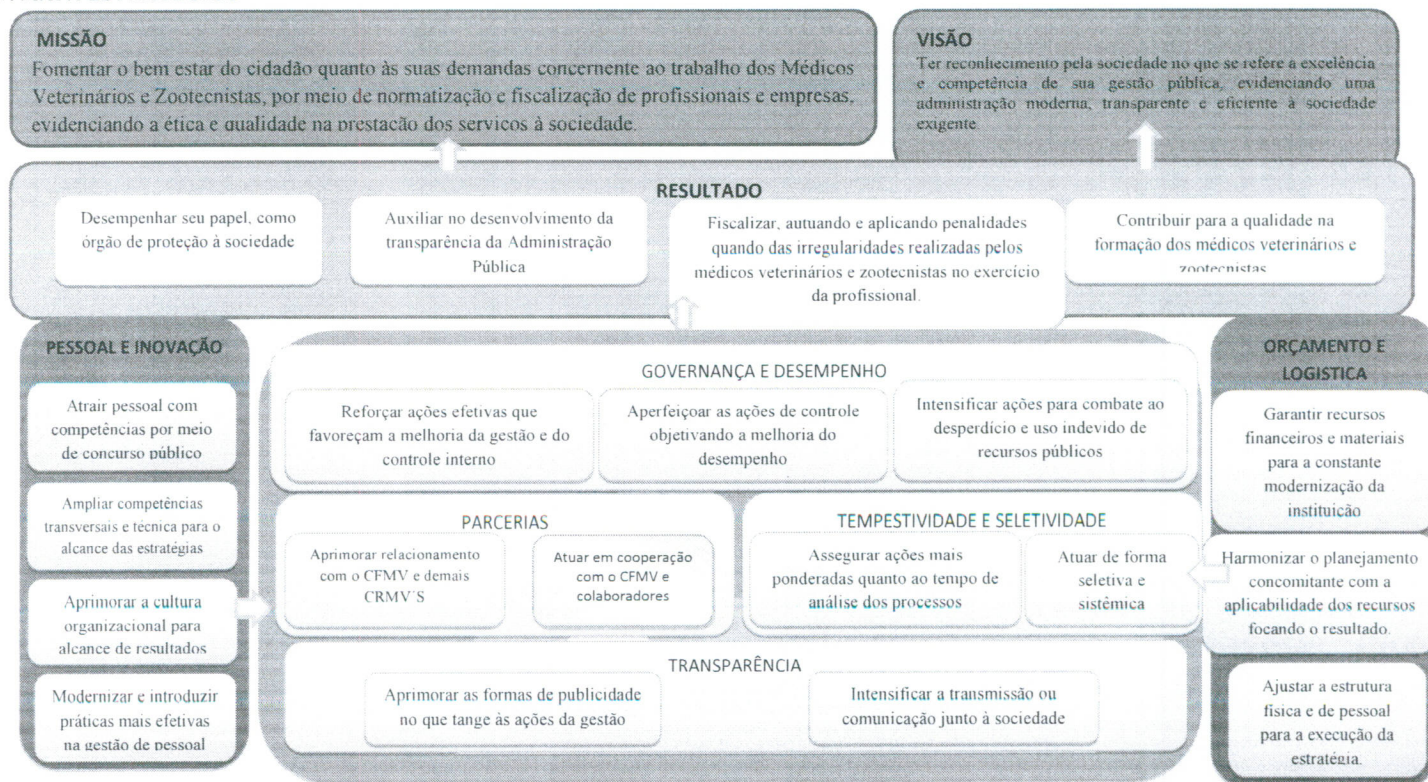




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

ANISIO
FERREIRA
LIMA NETO
3964407330-4
4

7. MAPA ESTRATÉGICO





A seguir, é apresentado o conjunto de objetivos indicadores para cada perspectiva do Mapa Estratégico.

OBJETIVOS DOS RESULTADOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

DESENVOLVER
CAPACITAÇÃO JUNTO
AOS PROFISSIONAIS
MÉDICOS VETERINÁRIOS
E ZOOTECNISTAS

DESCRIÇÃO: Desenvolver o aperfeiçoamento da profissão regulamentada.

INDICADORES:

1. Aferir quantidade de cursos e seminários realizados;

PERPECTIVA DOS RESULTADOS

OBJETIVOS PROCESSO INTERNO

REFORÇAR AÇÕES
EFETIVAS QUE
FAVOREÇAM A MELHORIA
DA GESTÃO E DO
CONTROLE INTERNO

DESCRIÇÃO: Assegurar um funcionamento mais efetivo dos controles internos do CRMV-PI, minimizando os riscos quanto ao não cumprimento da política da gestão, condição esta, essencial para garantia da eficiência, eficácia, economicidade, transparência e efetividade na atuação junto aos médicos veterinários, zootecnistas e à sociedade.

INDICADORES:

1. Mensuração do número de ações realizadas pelo Apoio Administrativo;
2. Percentual de uso das políticas de gestão aplicadas por cada departamento.

APERFEIÇOAR AS AÇÕES
DE CONTROLE
OBJETIVANDO A
MELHORIA DO
DESEMPENHO

DESCRIÇÃO: Mensurar as variáveis das principais dimensões do desempenho do CRMV-PI, quais sejam: a efetividade, demonstrada pelos impactos gerados pelos serviços; a eficácia, comprovada pelo quantitativo e qualidade dos serviços prestados aos colaboradores da organização; a eficiência, relação entre os serviços gerados e os insumos empregados; a execução, referente à realização dos processos, projetos e planos de ação conforme estabelecido; e a excelência, representada pela conformidade e critérios e padrões de qualidade definidos. Tendo por base essas dimensões já citadas, busca-se o aprimoramento do controle de desempenho e dos

INDICADORES:

Aferir o número de adesões das ações de controle voltadas à melhoria do desempenho aos padrões aprovados;

ANISIO
FERREIRA
LIMA
NETO2
3964407330

Assinado digitalmente por ANISIO
FERREIRA LIMA NETO
3964407330
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=REB,
CN=CPFL, OU=EM BRANCO,
OU=AC Instituto Ferreira RFB,
OU=ANISIO FERREIRA LIMA
NETO 3964407330
Razão I am the author of this
document
Data: 2023.09.29 14:09:35-03'00'
F: user PDF Reader Versão: 11.2.1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

DESCRIÇÃO: Atuar com ações preventivas, com acompanhamento sistemático quando da utilização dos recursos públicos, orientando aos colaboradores do CRMV-PI quanto às suas ações, respeitando os preceitos da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência.

INTENSIFICAR AÇÕES
PARA COMBATE AO
DESPERDÍCIO E USO
INDEVIDO DOS
RECURSOS PÚBLICOS

INDICADORES:

1. Mensurar ações visando o combate ao desperdício de recurso;
2. Comparativo quantitativo de gasto com material de expediente entre exercícios.

ASSEGURAR AÇÕES MAIS
PONDERADAS QUANTO
AO TEMPO UTILIZADO NA
ANÁLISE DOS PROCESSOS

DESCRIÇÃO: A tempestividade na atuação é fundamental para mensurar a efetividade e relevância das ações de controle e fiscalização. A atuação tardia, além de lesiva à imagem institucional, fere as expectativas sociais. O CRMV-PI deve responder de forma célere, tempestiva e objetiva junto às demandas que lhe são apresentadas, sejam elas pela Classe Médico Veterinária e Zootecnista ou pela própria sociedade. Atuar de forma preventiva e simultânea e agir proativamente, visando à redução do tempo de apreciação dos processos.

INDICADORES:

1. Aferir a tempestividade no julgamento de processos de fiscalização;
2. Índice de processos em trâmite dentro do prazo expirado ou a expirar.

APRIMORAR
REALACIONAMETO
COM O CFMV E DEMAIS
CRMV'S

DESCRIÇÃO: A transparência e a boa comunicação entre os Conselhos auxiliam no aperfeiçoamento das prestações de serviços junto a sociedade e aos médicos veterinários e zootecnistas.

INDICADORES:

1. Quantidade de canais de comunicação utilizada (ofícios, sites, e-mails);
2. Quantidade de reuniões, seminários e eventos realizadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

ATUAR DE FORMA
SELETIVA E SISTÊMICA

DESCRIÇÃO: A complexidade quanto a atuação do CRMV-PI, seja pela abrangência, a diversidade e a amplitude de sua jurisdição, impõem ao mesmo atuar de forma seletiva estabelecendo foco de atuação. Diante dessa realidade, o CRMV-PI busca realizar seus trabalhos em áreas de maior significância ou que possam produzir maiores benefícios à sociedade.

INDICADORES:

1. Quantitativo de fiscalizações realizadas por meio de denúncias;
2. Quantitativo de fiscalizações realizadas periodicamente;
3. Quantitativo de atuações em temas de maior significância;
4. Quantitativo de benefícios gerados à Classe Médico Veterinária, Zootecnista e à sociedade.

APRIMORAR AS FORMAS
DE PUBLICIDADE NO QUE
TANGE ÀS AÇÕES DA
GESTÃO

DESCRIÇÃO: A legitimidade e a percepção de relevância de uma instituição pública dependem tanto dos resultados alcançados quanto da divulgação e da utilização pelo cidadão e demais interessados. A transparência e a boa comunicação permitem que a sociedade perceba e valorize os serviços oferecidos. Intensificar a comunicação com a sociedade, a imprensa, os demais órgãos fortalece o exercício da cidadania. O CRMV-PI deve prestar informações à sociedade, no que se refere às suas ações de forma transparente, dando publicidade periodicamente aos seus atos de forma célere e tempestiva.

INDICADORES:

Número de publicações ocorridas.

INTENSIFICAR A
COMUNICAÇÃO COM A
SOCIEDADE

DESCRIÇÃO: O CRMV-PI deve ter uma atuação transparente, publicando periodicamente seus atos de gestão de forma célere e tempestiva.

INDICADORES:

1. Quantidade de acesso externo ao portal do CRMV-PI
2. Quantidade de canais de veiculação utilizados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

OBJETIVOS DO PESSOAL E INOVAÇÃO

ATRAIR PESSOAL COM
COMPETÊNCIAS POR MEIO
DE CONCURSO PÚBLICO

DESCRIÇÃO: Assegurar ações rotineiras de forma a atrair servidores com competências necessárias e adequadas, para o exercício de suas atribuições institucionais atuais e futuras.

INDICADORES:

Percentual de servidores concursados.

AMPLIAR COMPETÊNCIAS
TRANSVERSAIS E TÉCNICA
PARA ALCANCE DAS
ESTRATÉGIAS

DESCRIÇÃO: Conservar no quadro funcional, servidores qualificados com as competências necessárias ao exercício de suas atribuições presentes e futuras.

INDICADORES:

1. Quantitativo de capacitações ocorridas no critério de competências transversais e técnicas;
2. Mensurar nível de satisfação dos servidores com a capacitação oferecida.

APRIMORAR A CULTURA
ORGANIZACIONAL PARA
ALCANCE DOS
RESULTADOS

DESCRIÇÃO: Modernizar e introduzir práticas gerenciais e de gestão de pessoas, assegurando o desenvolvimento das competências necessárias; a motivação e o comprometimento do servidor com a instituição, dando qualidade nos trabalhos realizados, trazendo com isso, o desempenho institucional e melhorando a gestão pública.

INDICADORES:

1. Satisfação dos servidores com as práticas de gestão de pessoas.

MODERNIZAR E
INTRODUZIR PRÁTICAS
MAIS EFETIVAS NA
GESTÃO DE PESSOAL

DESCRIÇÃO: Fortalecer as ações da instituição com a utilização de técnicas e ferramentas de planejamento e gerenciamento dos trabalhos com foco no resultado.

INDICADORES:

1. Percentual de implementação das ações do planejamento estratégico.



GARANTIR RECURSOS
FINANCEIROS E
MATERIAIS PARA A
CONSTANTE
MODERNIZAÇÃO DA
INSTITUIÇÃO

INDICADORES:

Percentual de execução orçamentária relacionado à modernização do CRMV-PI

HARMONIZAR O
PLANEJAMENTO
CONCOMITANTE COM A
APLICABILIDADE DOS
RECURSOS FOCANDO O
RESULTADO

DESCRIÇÃO: Atuar de forma harmoniosa, através de planejamento adequado do orçamento, com racionalidade na administração dos recursos financeiros geridos pelo CRMV-PI para o seu funcionamento.

INDICADORES:

Percentual executado da proposta orçamentária;

**AJUSTAR A ESTRUTURA
FÍSICA E DE PESSOAL
PARA A EXECUÇÃO DA
ESTRATÉGIA.**

DESCRIÇÃO: Garantir instalações, equipamentos e serviços adequados para que a instituição cumpra a sua função.

INDICADORES:

1. Percentual de ações de manutenções de estrutura física;
2. Percentual de ações de modernizações de estrutura física.

8. INICIATIVAS ESTRÁTEGICAS

As iniciativas estratégicas indicam, em linhas gerais, o conjunto de medidas ou ações a serem implementadas a longo e médio prazos para assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos no mapa estratégico e para preencher as lacunas existentes entre o desempenho atual da organização

ANISIO
FERREIRA
LIMA NETO:
3964407330

Arquivado digitalmente por ANISIO
FERREIRA LIMA NETO 3964407330
DN-C-BR C=BR O=ICP-Brasil
OU=26648787000196
OU=PRESENCIAL OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil RFB
OU=BRASIL C=BR O=ICP-Brasil
BR=BR OU=AC Instituto Fomento
RFB CN=ANISIO FERREIRA LIMA
NETO 3964407330

Razão I am the author of this
document
Data: 2023.09.29 14:14:43.030
Ext: PDF Reader Version: 13.2.1

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

e o desejado.

INICIATIVAS FINALÍSTICAS

1. Aprimorar a estrutura funcional do CRMV-PI;
2. Aprimorar o planejamento e o monitoramento das ações de controle;
3. Implementar, aperfeiçoar e divulgar as metodologias, normas e padrões aplicados às ações de fiscalização e controle;
4. Reavaliar normas e práticas com foco na tempestividade de análise dos processos;
5. Aprimorar a comunicação das ações de controle interno;
6. Ampliar e aprimorar o intercâmbio de informações estratégicas com outros CRMV'S e com o CFMV;
7. Aperfeiçoar a política de relacionamento com o CFMV;
8. Aprimorar as metodologias e ações de controle com foco no resultado;
9. Aprimorar o relacionamento com os contribuintes;
10. Desenvolver e aprimorar instrumentos que facilitem o exercício da fiscalização;

INICIATIVAS DE APOIO

1. Aprimorar e integrar práticas de gestão do conhecimento e inteligência;
2. Aprimorar o modelo de gestão de competências;
3. Aprimorar o modelo de gestão de desempenho por resultado;
4. Aperfeiçoar a gestão de contratos e os planos de aquisição e manutenção;
5. Aprimorar a governança de TI no CRMV-PI;
6. Aprimorar a sistemática de alocação de pessoal;
7. Aprimorar a sistemática de promoção de saúde e qualidade de vida dos servidores e colaboradores do CRMV-PI;
8. Aprimorar o processo de formulação e acompanhamento de planos institucionais;
9. Aprimorar o processo de gestão das informações gerenciais;
10. Aprimorar o processo e as ferramentas de desenvolvimento de soluções de TI;
11. Assegurar adequado suporte de Tecnologia da Informação à área de apoio;
12. Aumentar a participação em atividades de planejamento e melhoria de gestão por resultado;
13. Compatibilizar orçamento anual com o planejamento estratégico;

9. METAS E DIMENSIONAMENTO DOS CUSTOS

META Nº. 001

ANISIO
FERREIRA
LIMA NETO
39644073304
Assinado digitalmente por ANISIO
FERREIRA LIMA NETO
39644073304
DN: C=BR, O=CP Brasil,
OU=396440733040196,
OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria
de Recrutamento e Seleção - RFB,
OU=RFB e CPF A1, OU=EM
*BRANCO, OU=AC Instituto Fariacon
RFB, CN=ANISIO FERREIRA LIMA
NETO, 39644073304
Razão: I am the author of this
document.
Data: 2023.09.29 14:11:13 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

4

Dados Essenciais, Justificativa e Necessidades: Digitação dos documentos físicos referentes aos cadastros de Pessoas Físicas e Jurídicas

RECURSOS: R\$ 45.000,00

Elemento de Despesa nº: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ

**Meta N.º002**

Promover a educação continuada e a qualificação do profissional – Responsável Técnico, visando a melhoria do processo de fiscalização.

Meta N.º003

Proporcionar a Educação Continuada por meio de realização de palestras técnicas e orientação para condução de ações que visem melhorar o exercício profissional para fins de fiscalização.

Meta N.º004

Proporcionar a Educação Continuada por meio de realização de palestras técnicas e orientação para condução de ações que visem melhorar o exercício profissional para fins de fiscalização.

Meta N.º005

ANISIO FERREIRA LMA NETO:
Assinado digitalmente por ANISIO FERREIRA LMA NETO: 396640773304
DN=C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=26648787000196,
OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da
Núcleo 1 Federal do Brasil, E=RF6, CN=CPI, AT=OU=EM BRANCO, OU=AC
Instituto Fonecon RFB, CN=ANISIO
FERREIRA LMA NETO: 396640773304
Razão 1 em the author of this document
Date: 2023.09.20 14:11:45-03'00'

**Meta N.º006**

Meta N.º007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

Proporcionar a Educação Continuada por meio de realização de palestras técnicas e orientação para condução de ações que visem melhorar o exercício profissional para fins de fiscalização.

Meta N.009

Dados Essenciais, Justificativa e Necessidades: Realização de eventos da classe dos médicos veterinários e Zootecnia na cidade de **Floriano**.

RECURSOS: R\$ 7.500,00

Elemento de Despesa n°:

	Recursos:
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001- Combustível e Lubrificantes Automóveis	R\$ 1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001- Diárias de Empregados	R\$ 1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001- Diárias de Colaboradores	R\$ 3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001- Diárias de Conselheiros	R\$ 2.000,00

Proporcionar a Educação Continuada por meio de realização de palestras técnicas e orientação para condução de ações que visem melhorar o exercício profissional para fins de fiscalização.

Meta N.º010

Dados Essenciais, Justificativa e Necessidades: Realização de eventos da classe dos médicos veterinários e Zootecnia na cidade de **São Raimundo Nonato**.

RECURSOS: R\$ 11.000,00

Elemento de Despesa n°:

	Recursos:
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001- Combustível e Lubrificantes Automóveis	R\$ 2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001- Diárias de Empregados	R\$ 2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001- Diárias de Colaboradores	R\$ 4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001- Diárias de Conselheiros	R\$ 3.000,00

Proporcionar a Educação Continuada por meio de realização de palestras técnicas e orientação para condução de ações que visem melhorar o exercício profissional para fins de fiscalização.

Meta N.º011

Dados Essenciais, Justificativa e Necessidades: Participação de Feiras Agropecuárias na cidade de **Teresina - EXPOAPI**.

RECURSOS: R\$ 21.000,00

Elemento de Despesa n°:

	Recursos:
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001- Combustível e Lubrificantes Automóveis	R\$ 3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001- Diárias de Colaboradores	R\$ 12.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001- Diárias de Conselheiros	R\$ 6.000,00

Proporcionar maior atuação do CRMV – PI em evento relativo à medicina veterinária orientando ações de fiscalização nos distintos segmentos da medicina veterinária.

Meta N.º012

ANISIO
FERREIRA
LIMA NETO:
39644073304

Anexo do documento proANEXO
FERREIRA LIMA NETO 39644073304
DN C-BR, ON KPI Brand
CNPJ 29687732/0106
Pessoa Física de Brasil - PF
CPF 00000000-00-00000000
BRANCO, GERALDO, Instituto Encargado
RFB, CDA 00000000-00000000
NETO 39644073304
Razão e sem o autor de RFB
Bocanovi
Data 2023/09/29 14:16:03 (GMT)
Feed PDF Reader versão: 11.2.1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

Dados Essenciais, Justificativa e Necessidades: Participação de Feiras Agropecuárias na cidade de Corrente.

RECURSOS: R\$ 9.500,00

Elemento de Despesa n°:

Recursos:

6.2.2.1.1.01.02.01.001.001- Combustível e Lubrificantes Automóveis

R\$ 1.500,00

6.2.2.1.1.01.02.02.001.001- Diárias de Empregados

R\$ 1.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.003.001- Diárias de Colaboradores

R\$ 4.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.004.001- Diárias de Conselheiros

R\$ 3.000,00

Proporcionar maior atuação do CRMV – PI em evento relativo à medicina veterinária orientando ações de fiscalização nos distintos segmentos da medicina veterinária.

Meta N.º013

Dados Essenciais, Justificativa e Necessidades: Participação de Feiras Agropecuárias na cidade de Picos.

RECURSOS: R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa n°:

Recursos:

6.2.2.1.1.01.02.01.001.001- Combustível e Lubrificantes Automóveis

R\$ 500,00

6.2.2.1.1.01.02.02.001.001- Diárias de Empregados

R\$ 1.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.003.001- Diárias de Colaboradores

R\$ 1.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.004.001- Diárias de Conselheiros

R\$ 1.500,00

Proporcionar maior atuação do CRMV – PI em evento relativo à medicina veterinária orientando ações de fiscalização nos distintos segmentos da medicina veterinária.

Meta N.º014

Dados Essenciais, Justificativa e Necessidades: Participação de Feiras Agropecuárias na cidade de Floriano.

RECURSOS: R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa n°:

Recursos:

6.2.2.1.1.01.02.01.001.001- Combustível e Lubrificantes Automóveis

R\$ 500,00

6.2.2.1.1.01.02.02.001.001- Diárias de Empregados

R\$ 1.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.003.001- Diárias de Colaboradores

R\$ 1.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.004.001- Diárias de Conselheiros

R\$ 1.500,00

Proporcionar maior atuação do CRMV – PI em evento relativo à medicina veterinária orientando ações de fiscalização nos distintos segmentos da medicina veterinária.

Meta N.º015

ANISIO
FERREIRA
LIMA NETO:
39644073304

Dados Essenciais, Justificativa e Necessidades: Participação de Feiras Agropecuárias na cidade de Oeiras.

RECURSOS: R\$ 8.500,00

Elemento de Despesa n°:

Recursos:

6.2.2.1.1.01.02.01.001.001- Combustível e Lubrificantes Automóveis

R\$ 1.500,00

6.2.2.1.1.01.02.02.001.001- Diárias de Empregados

R\$ 1.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

6.2.2.1.1.01.02.02.003.001- Diárias de Colaboradores	R\$ 3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001- Diárias de Conselheiros	R\$ 3.000,00
Proporcionar maior atuação do CRMV – PI em eventos relativos à medicina veterinária orientando ações de fiscalização nos distintos segmentos da medicina veterinária.	

Meta N.º016

Dados Essenciais, Justificativa e Necessidades: Contratação de empresa especializada em relacionamento interpessoal para capacitação e desenvolvimento pessoal dos empregados do CRMV-PI	
RECURSOS:	
Elemento de Despesa n.º:	Recursos:
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento – PJ	R\$ 6.000,00
Proporcionar melhor desempenho nas atividades dos profissionais que constroem o CRMV-PI	

10. RESULTADOS ESPERADOS

O CRMV-PI, objetivando alcançar as metas planejadas para 2024, não medirá esforços para cumpri-las, dentro das funções previstas por lei. Com todo esse esforço vislumbra-se alcançar 90% (noventa por cento) das metas estabelecidas na Proposta Orçamentária 2024 e no presente planejamento. Como medida de viabilização das metas, nossa ação foi a contratação de mais servidores e envolvimento dos conselheiros e conselheiras nas atividades do CRMV-PI.

Documento Digitalizado Público

Planejamento Estratégico 2024 CRMV PI

Assunto: Planejamento Estratégico 2024 CRMV PI
Assinado por: Geovane Vieira
Tipo do Documento: Proposta Orçamentária
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geovane da Silva Vieira, Contador do CRMV-PI - CMSUP - CONT/PI**, em 29/09/2023 16:01:16.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490521
Código de Autenticação: a33d8293f0



PLANO DE TRABALHO DE 2024

ÁREA:
Administrativa
PROGRAMA:
Utilização de serviços de terceiros
PROJETO:
Receber assessoria de outros profissionais visando melhorar a qualidade dos serviços desenvolvidos pelo CRMV-PI.
JUSTIFICATIVA:
A utilização de assessoria prestada por outros profissionais, diminui o custo que o Conselho viria a ter, se contratasse para compor o seu quadro de empregados, um profissional igualmente qualificado.
OBJETIVOS:
Agilizar os serviços da parte administrativa, tendo uma assessoria de qualidade, com custos reduzidos.
METAS:
Manter a funcionalidade do CRMV-PI, com serviços de qualidade e baixo custo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÕES A DESENVOLVER	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Avaliar e definir a necessidade de contratação de profissionais prestadores de Serviços	X	X	X									
Proceder os devidos orçamentos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Efetuar a contratação dos mesmos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Administração do Conselho Regional de Medicina Veterinária

EQUIPE TÉCNICA

Servidores do Regional

RECURSOS HUMANOS

Servidores do Regional

RECURSOS MATERIAIS

Profissionais prestadores de serviços

CENTRO DE CUSTO:

Prestadores de Serviços

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CUSTO ESTIMADO

6.2.2.1.1.01.02.02.006 – Serviços de terceiros – PJ

R\$ 789.100,00

ANISIO
FERREIRA
LIMA NETO
3964407330

PLANO DE TRABALHO DE 2024

ÁREA:	Capacitação profissional
PROGRAMA:	Cursos de capacitação profissional
PROJETO:	Promover capacitação aos profissionais.
JUSTIFICATIVA:	Renovar conhecimentos.
OBJETIVOS:	Tornar o profissional mais capacitado.
METAS:	Realizar eventos que tragam novas descobertas no âmbito da Medicina Veterinária.

[illegible]

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	
Administração do Conselho Regional de Medicina Veterinária	
EQUIPE TÉCNICA	
Servidores do Regional	
RECURSOS HUMANOS	
Servidores do Regional	
RECURSOS MATERIAIS	
Reciclagem profissional	
CENTRO DE CUSTO:	
Serviços de Terceiros e Encargos	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CUSTO ESTIMADO
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 – Seleção e treinamentos - PJ	R\$ 22.000,00

ANISIO
FERREIRA
LIMA NETO
3964407330

ÁREA:
Recursos humanos
PROGRAMA:
Plano de saúde
PROJETO:
Melhorar as condições de trabalho dos servidores.
JUSTIFICATIVA:
Incentivar o funcionário, proporcionando melhorias salariais sem incidência de encargos sociais.
OBJETIVOS:
Reduzir os afastamentos por atestado médico.
METAS:
Investir na saúde do servidor.

[illegible]

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	
Administração do Conselho Regional de Medicina Veterinária	
EQUIPE TÉCNICA	
Servidores do Regional	
RECURSOS HUMANOS	
Servidores do Regional	
RECURSOS MATERIAIS	
Plano de saúde	
CENTRO DE CUSTO:	
Pessoal e Encargos	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CUSTO ESTIMADO
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 – Plano de saúde	R\$ 45.000,00

PLANO DE TRABALHO DE 2024

ÁREA:
Administrativa
PROGRAMA:
Manutenção administrativa
PROJETO:
Realizar despesas para manter a funcionalidade do CRMV-PI.
JUSTIFICATIVA:
Sem a realização dessas despesas ficaria inviável a funcionalidade do CRMV-PI.
OBJETIVOS:
Reduzir o preço pago pelas despesas fixas, economizando no consumo.
METAS:
Conseguir reduzir custos operacionais, tendo como parâmetros o exercício anterior

[illegible]

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	
Administração do Conselho Regional de Medicina Veterinária	
EQUIPE TÉCNICA	
Servidores do Regional	
RECURSOS HUMANOS	
Servidores do Regional	
RECURSOS MATERIAIS	
Outros serviços e encargos	
CENTRO DE CUSTO:	
Material de Consumo	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CUSTO ESTIMADO
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 18.000,00

PLANO DE TRABALHO DE 2024

ÁREA:
Administrativa
PROGRAMA:
Aquisição de máquinas e equipamentos
PROJETO:
Aquisição de máquinas e equipamentos
JUSTIFICATIVA:
Em virtude nos adequarmos à atualização dos computadores, assim como, necessidade de melhor atendimento e agilidade na execução das atividades. Quanto à necessidade de prestar melhor serviço quando da realização dos cursos oferecidos aos profissionais da Medicina Veterinária, registrar trabalhos, quando necessário, desenvolvidos pelo CRMV-PI.
OBJETIVOS:
Modernizar e agilizar os serviços da parte administrativa, proporcionando maior rapidez e comodidade no atendimento ao profissional que buscar o CRMV-PI, assim como, assegurar os arquivos existentes no banco de dados do CRMV-PI. Modernizar e agilizar os serviços da parte administrativa e da recepção, proporcionando maior rapidez e comodidade no atendimento ao profissional que desejar mais informações acerca de assuntos diversos da área da Medicina Veterinária.
METAS:
Estruturar o CRMV-PI adquirindo equipamentos de informática e mobiliários em geral para melhorar a estrutura administrativa.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO												
AÇÕES A DESENVOLVER	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Avaliar e definir a necessidade de aquisição dos equipamentos	X	X	X									
Proceder os devidos orçamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Efetuar a compra dos equipamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO												
Administração do Conselho Regional de Medicina Veterinária												
EQUIPE TÉCNICA												
Servidores do Regional												
RECURSOS HUMANOS												
Servidores do Regional												
RECURSOS MATERIAIS												
Computador, ar-condicionado, mesas, cadeiras,sistema de som para auditório, DVD, TV, Máquina de digitalizar e outros.												
CENTRO DE CUSTO:												
Equipamento e Material Permanente												
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								CUSTO ESTIMADO				
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 – Moveis e utensílios								R\$ 20.000,00				
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 – Máquinas e equipamentos								R\$ 10.000,00				
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 – Bens de informática								R\$ 20.000,00				
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007 – Sistemas de processamento de dados								R\$ 5.000,00				

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PLANO DE TRABALHO DE 2024

ÁREA:
Administrativa
PROGRAMA:
Manutenção administrativa
PROJETO:
Realizar despesas para manter a funcionalidade do CRMV-PI.
JUSTIFICATIVA:
Sem a realização dessas despesas ficaria inviável a funcionalidade do CRMV-PI.
OBJETIVOS:
Reduzir o preço pago pelas despesas fixas, economizando no consumo.
METAS:
Conseguir reduzir custos operacionais, tendo como parâmetros o exercício anterior

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO													
AÇÕES A DESENVOLVER	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Avaliar e definir a necessidade de se fazer um seguro	X	X	X										
Proceder as devidas licitações		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Efetuar o seguro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	
Administração do Conselho Regional de Medicina Veterinária	
EQUIPE TÉCNICA	
Servidores do Regional	
RECURSOS HUMANOS	
Servidores do Regional	
RECURSOS MATERIAIS	
Outros serviços e encargos	
CENTRO DE CUSTO:	
Prestadores de Serviços	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CUSTO ESTIMADO
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Conselheiros - no País	R\$ 84.250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	R\$ 52.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	R\$ 4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	R\$ 33.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	R\$ 4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagem para o País - PJ	R\$ 77.000,00

ANISIO
FERREIRA
LIMA NETO
3964407330

Assinado digitalmente por ANISIO
F. FERREIRA LIMA NETO
em 02/08/2024 às 14:05:00
Certificado: 3964407330
Data de validade: 02/08/2024
até 02/08/2025
Assinado por: ANISIO F. FERREIRA LIMA NETO
CPF: 3964407330
Assinado por: ANISIO F. FERREIRA LIMA NETO
CPF: 3964407330

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
PLANO DE TRABALHO DE 2024

ÁREA:
Administrativa
PROGRAMA:
Obras e instalações
PROJETO:
Reforma sede do CRMV-PI.
JUSTIFICATIVA:
Melhorar as condições no atendimento dos clientes no que se refere a logística do espaço físico.
OBJETIVOS:
Reformar a sede para melhorar a estrutura física e estrutural do CRMV-PI, a fim de realizar pequenas reformas nas salas administrativas, plenária e arquivos, bem como, na estrutura externa.
METAS:
Reforma da sede do CRMV-PI.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO													
AÇÕES A DESENVOLVER	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Avaliar e definir a necessidade de realização obras e reformas	X	X	X										
Proceder as devidas licitações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Efetuar a execução	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	
Administração do Conselho Regional de Medicina Veterinária	
EQUIPE TÉCNICA	
Servidores do Regional	
RECURSOS HUMANOS	
Servidores do Regional	
RECURSOS MATERIAIS	
Empresas e profissionais prestadores de serviços.	
CENTRO DE CUSTO:	
Obras e Instalações	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CUSTO ESTIMADO
6.2.2.1.1.02.01.01.001.005 - Obras em andamento	R\$ 20.000,00

Documento Digitalizado Público

Plano de trabalho 2024 CRMV PI

Assunto: Plano de trabalho 2024 CRMV PI
Assinado por: Geovane Vieira
Tipo do Documento: Proposta Orçamentária
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geovane da Silva Vieira, Contador do CRMV-PI - CMSUP - CONT/PI**, em 29/09/2023 16:03:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490526
Código de Autenticação: 1b9bd8b34e





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Extrato de Ata da Quadringentésima Quadragésima Nona Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí, realizada às oito horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, por videoconferência, está autorizada de acordo com a Resolução Nº 1.319 de 09 de abril de 2020 do Conselho Federal de Medicina Veterinária

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, por videoconferência, atendendo convocação do Presidente, Dr. Anísio Ferreira Lima Neto CRMV-PI: 0491 VP, compareceu o Vice-Presidente, Dr. João Pereira da Silva CRMV-PI: 0369 VP, o Tesoureiro, Dr. Dário Magalhães Batista Filho CRMV-PI: 0766 VP e a Secretária-Geral Dra. Taciana Galba da Silva Tenório CRMV-PI: 1053 VP e os seguintes conselheiros: Dra. Iolanda Soares da Cunha CRMV-PI - 0350 VP, Dr. Robério dos Santos Sobreira – 0069 – ZP, Dr. Zildênio Lima Almendra – 1493 VP, Dr. Benedito Barbosa Sousa – 0240 – VP, Dr. Ricardo Abílio Bezerra e Silva – 0859 VP e Dr. Francisco Lisboa de Sousa CRMV-PI: 0109 VP. Após a verificação da existência de quórum, a plenária foi iniciada pelo Presidente, Dr. Anísio Ferreira Lima Neto dando as boas-vindas aos presentes.....

apresentando a Proposta Orçamentária - Exercício 2024, onde foi colocada em discussão para o plenário e aprovada por unanimidade todos os presentes. Não havendo outro assunto a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a plenária, da qual eu, Taciana Galba da Silva Tenório, na qualidade de secretária, lavrei o presente extrato de ata.

Documento assinado eletronicamente por:

- Taciana Galba da Silva Tenório, Secretária-Geral do CRMV-PI - FGSUP - SG/PI, em 28/09/2023 11:49:05.
- Anísio Ferreira Lima Neto, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI, em 28/09/2023 12:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203468
Código de Autenticação: 912631c957



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025

Documento Digitalizado Público

Extrato de ata aprovação da Proposta Orçamentária 2024 CRMV PI

Assunto: Extrato de ata aprovação da Proposta Orçamentária 2024 CRMV PI
Assinado por: Geovane Vieira
Tipo do Documento: EXTRATO DE ATA
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geovane da Silva Vieira, Contador do CRMV-PI - CMSUP - CONT/PI**, em 29/09/2023 16:04:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490534
Código de Autenticação: 9234f5f4f3



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Contabilidade/PI / CONT/PI

Despacho:

Encaminhamento Proposta Orçamentária 2024 CRMV PI.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Geovane da Silva Vieira, Contador do CRMV-PI - CMSUP - CONT/PI, CONT/PI, em 29/09/2023 16:11:20.

Conselho Federal de Medicina Veterinária

Protocolo e Recepção / PROTOCOLO

Despacho:

Recebido no Protocolo em 29/09/2023 - Proposta e previsão orçamentária - CRMV-PI - CONT/PI - Proposta Orçamentária 2024 CRMV PI.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Renato Magalhães da Costa Reis, Empregado - EPEMED - PROTOCOLO, PROTOCOLO, em 29/09/2023 16:15:11.

Conselho Federal de Medicina Veterinária

Departamento de Administração / DEPAD

Despacho:

Segue processo referente a proposta orçamentária para o exercício de 2024 do CRMV-PI para análise.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Edson Hernandes Dourado, Diretor de Departamento - FGSUP - DEPAD, GERAD, em 29/09/2023 17:08:02.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PARECER CONTABIL 374/2023 - SECOF/CRMV/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA

Ementa: Análise da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 do CRMV-PI. Processo nº 0360020.00000016/2023-34

Em atendimento à Resolução CFMV nº 1.049/14, apresentamos o Parecer Contábil sobre a Proposta Orçamentário para o Exercício de 2024, do CRMV-PI.

1. DAS PEÇAS ENVIADAS

Em 29/09/2023, por meio do Ofício nº 17/2023/CONT-CRMV-PI.PR, de 29/09/2023, o Regional enviou os seguintes documentos:

- I. Ofício de Encaminhamento;
- II. Quadro Geral da Receita e da Despesa;
- III. Demonstrativo Analítico das Receitas;
- IV. Demonstrativo Analítico das Despesas;
- V. Orçamento por Centro de Custos;
- VI. Plano de Atividades;
- VII. Plano Estratégico e

Não foi encaminhado o Extrato da Ata que aprovou a Proposta Orçamentária do Exercício de 2024.

1.2. DO GRUPO DA RECEITA

RECEITAS	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Diferença Suplementação/Redução
RECEITAS CORRENTES	2.566.500,00	2.539.000,00	- 27.500,00
TRIBUTÁRIA	182.000,00	192.000,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.610.000,00	1.590.000,00	- 20.000,00
PATRIMONIAL	1.500,00	1.000,00	- 500,00
SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	-
FINANCEIRAS	252.000,00	285.000,00	33.000,00
TRANSF. CORRENTES	50.000,00	-	- 50.000,00
OUTRAS REC.CORRENTES	460.000,00	460.000,00	-
RECEITAS DE CAPITAL	1.550.000,00	217.000,00	- 1.333.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	80.000,00	30.000,00
AMORT. EMPRÉSTIMO	-	-	-
TRANSF. DE CAPITAL	1.500.000,00	137.000,00	- 1.363.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS (Superávit do exercício anterior)	-	-	-
TOTAL GERAL DA RECEITA	4.116.500,00	2.756.000,00	- 1.360.500,00

1.3. DO GRUPO DE DESPESAS:

DESPESAS	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Diferença Suplementação/Redução
DESPESAS CORRENTES	2.216.500,00	2.629.000,00	412.500,00

PESSOAL ENC.BENEFÍCIOS	718.500,00	757.000,00	38.500,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	1.016.000,00	1.200.500,00	184.500,00
FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	-
TRANSF. CORRENTES	450.000,00	635.000,00	185.000,00
TRIB. CONTRIBUTIVAS	4.000,00	4.000,00	-
DEMAIS DESP.CORRENTES	25.000,00	29.500,00	4.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.900.000,00	127.000,00	-
INVESTIMENTOS	1.900.000,00	127.000,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-	-
TRANSF. CAPITAL	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-
TOTAL GERAL DA DESPESA	4.116.500,00	2.756.000,00	-
			1.360.500,00

1.4. RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	2.539.000,00	CORRENTES	2.629.000,00
DE CAPITAL	217.000,00	DE CAPITAL	127.000,00
TOTAL	2.756.000,00	TOTAL	2.756.000,00

1.4.1. A Proposta Orçamentária do CRMV para o Exercício de 2024 foi no valor de **R\$ 2.756.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais)**. Após análise, verifica-se um decréscimo de **R\$ 1.360.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil e quinhentos reais)**, em relação ao Orçamento do Exercício de 2023.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2.1. Solicitamos enviar novas peças da Proposta Orçamentária, considerando que o valor informado da cota parte foi de R\$ 635.000,00, sendo que o valor da **estimativa da Receita é de R\$ 2.756.000,00**.

Os estornos dos valores que não incidem conta parte são: (Aluguel R\$ 500,00, Dividendos R\$ 500,00, Ônus Sucumbência R\$ 500,00, Custas Processuais R\$ 500,00, Emissão de Listagem R\$ 500,00, Cobrança R\$ 5.000,00, Postais R\$ 500,00, Eventos R\$ 1.000,00, Concursos R\$ 1.000,00, Alimentação R\$ 500,00, Assistência Médica R\$ 500,00 e Outras Despesas R\$ 1.000,00, Aplicação Financeiras R\$ 49.000,00, Receita de Capital R\$ 217.000,00). A Receita que incidem cota parte é de **R\$ 2.478.000,00**, dessa forma a cota parte seria de R\$ 619,500,00, **nota-se uma diferença de R\$ 15.500,00**.

2.2. O CRMV, deverá enviar ao CFMV nova peças contábeis com os ajustes das despesas e receitas e com as devidas assinaturas.

2.3. Informamos que o Regional deverá submeter a Proposta Orçamentária retificada ao Pleno para nova aprovação ou poderá ser elaborada Portaria "ad referendum", assinada pelo Sr. Presidente. Nessa hipótese, a referida Proposta Orçamentária deverá ser encaminhada ao Pleno, para que o ato seja referendado pelo mesmo.

Ressaltamos que o CRMV deverá encaminhar cópia da ata ao CFMV para as devidas providências.

2.4. Não foi encaminhado o Extrato da Ata que aprovou a Proposta Orçamentária do Exercício de 2024.

3. DA CONCLUSÃO:

3.1. Considerando que existem pendências contábeis, recomendamos ao CRMV **regularizar os itens 2.1 a 2.4**.

Ressaltamos que a análise restringe-se aos Relatórios Contábeis, emitidos pelo SISCONT.NET.

Isto posto, encaminhamos o Parecer Contábil ao Sr. Tesoureiro.

Brasília, 3 de outubro de 2023.

Téc. Contab. Rita de Cássia de Souza
Área Administrativa – SECOF/REC
Mat. 0521 – CRC/DF 018811/O-7

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rita de Cassia de Sousa Ferreira, Empregado - EPEMED - SECOF/REC**, em 03/10/2023 16:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205248

Código de Autenticação: ae06cb96a7



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037

Conselho Federal de Medicina Veterinária

Setor Contábil e Financeiro - Regionais / SECOF/CRMV

Despacho:

Ao Sr. Edson, Diretor do DEPAD,
Segue Parecer Contábil relativo à análise da Proposta Orçamentária para Exercício de 2024, do CRMV-PI, para seu conhecimento e despacho ao Sr. Tesoureiro.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Rita de Cassia de Sousa Ferreira, Empregado - EPEMED - REC, CONT/CRMVs, em 05/10/2023 11:01:34.

Conselho Federal de Medicina Veterinária

Departamento de Administração / DEPAD

Despacho:

Prezada Rita, favor devolver os autos para que o CRMV-PI atenda e regularize os apontamentos constantes no PARECER CONTABIL 374/2023 - SECOF/CRMV/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Edson Hernandes Dourado, Diretor de Departamento - FGSUP - DEPAD, GERAD, em 06/10/2023 12:16:02.

Conselho Federal de Medicina Veterinária

Setor Contábil e Financeiro - Regionais / SECOF/CRMV

Despacho:

De ordem do Sr. Diretor Administrativo do CFMV, segue o processo conforme despacho nº 379082.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Rita de Cassia de Sousa Ferreira, Empregado - EPEMED - REC, CONT/CRMVs, em 09/10/2023 09:03:53.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 6/2023 - CONT/PI/SEAD/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA

CRMV / PI

Conselho Regional

CNPJ: 07.083.538/0001-56

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Proposta Orçamentária - Exercício 2024

Conta	2024
-------	------

CRMV / PI

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	2024
-------	------

Centro de Custo: 0 - Centro de custo padrão

6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	2.756.000,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	2.756.000,00
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	2.539.000,00
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	192.000,00
6.2.1.1.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	192.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS	192.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01.001 - Taxas	2.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01.002 - Emolumentos	190.000,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.590.000,00
6.2.1.1.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.590.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	795.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	675.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.002 - Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	120.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	795.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	675.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.002 - Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	120.000,00
6.2.1.1.1.03 - RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00
6.2.1.1.1.03.01 - RECEITA IMOBILIÁRIA	500,00
6.2.1.1.1.03.01.01 - RECEITA IMOBILIÁRIA	500,00
6.2.1.1.1.03.01.01.001 - Aluguéis	500,00
6.2.1.1.1.03.02 - RECEITAS MOBILIÁRIAS	500,00
6.2.1.1.1.03.02.01 - RECEITAS MOBILIÁRIAS	500,00
6.2.1.1.1.03.02.01.001 - Dividendos (Remuneração de Ações)	500,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	11.000,00
6.2.1.1.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	11.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	11.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.005 - Receita de Ônus de Sucumbência	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.006 - Recuperação de Despesas com Custas Processuais	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.007 - Recuperação de Despesas com Emissão de Listagens	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.008 - Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	5.000,00

6.2.1.1.1.04.07.01.009 - Recuperação de Despesas Postais	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.012 - Taxa de Inscrição em Eventos	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.013 - Taxa de Inscrição em Concursos	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.016 - Recuperação de Despesas com Alimentação	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.017 - Recuperação de Despesas com Assistência Médica	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.099 - Outras Recuperações de Despesas	1.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	285.000,00
6.2.1.1.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	70.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - JUROS DE MORA	70.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.001 - Juros de Mora	30.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF	20.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ	20.000,00
6.2.1.1.1.05.04 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	70.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	70.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.001 - Atualização Monetária sobre Receitas	30.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.002 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	20.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.003 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	20.000,00
6.2.1.1.1.05.06 - MULTA POR MORA	96.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA	70.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.001 - Multas por Mora sobre Receita Tributária	30.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.002 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF	20.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.003 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ	20.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS	26.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.001 - Multas por Infração - PF	6.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.002 - Multas por Infração - PJ	10.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.003 - Multa Eleitoral	10.000,00
6.2.1.1.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.001 - Rendimentos sobre Aplicações em Poupança	7.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.002 - Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	42.000,00
6.2.1.1.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.000,00
6.2.1.1.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.001 - Indenizações e/ou Restituições	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA	450.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.001 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	45.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.002 - Dívida Ativa Administrativa - PF	45.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.004 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	5.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.005 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	5.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.006 - Dívida Ativa Ajuizada - PJ	170.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.007 - Dívida Ativa Ajuizada - PF	170.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.010 - Dívida Ativa de Multa Eleitoral	10.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	217.000,00
6.2.1.1.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00
6.2.1.1.2.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.005 - Veículos	80.000,00
6.2.1.1.2.05 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.000,00
6.2.1.1.2.05.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.000,00
6.2.1.1.2.05.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.000,00
6.2.1.1.2.05.01.01.001 - Auxílios	137.000,00
Centro de Custo: 1.01.01.001 - Pessoal e Encargos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	787.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	787.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	787.500,00

6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	787.500,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOSE BENEFÍCIOS	772.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	465.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	465.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	340.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.005 - Adicional de Periculosidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.006 - Adicional de Insalubridade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exerção de Cargos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.016 - Gratificação por Exercício de Funções	38.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.019 - Gratificações Especiais	500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	35.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	35.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	13.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026 - Gratificação por Titularidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.001 - Substituição	500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.005 - Aviso Prévio	500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.020 - Prorrogação do Salário Maternidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.03 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.001 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.500,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.500,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.001 - Salário Contrato Temporário	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.012 - Férias Vencidas e Proporcionais sobre Contrato Temporário	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.013 - 13º Salário - Contrato Temporário	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.014 - Férias - Abono Constitucional (1/3) de Contrato Temporário	500,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	128.500,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	128.500,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	120.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.003 - Seguro de Acidente de Trabalho	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.006 - Contribuição Previdenciária - INSS - Prorrogação do Salário Maternidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	36.500,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	36.500,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	35.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.003 - FGTS-Prorrogação do Salário Maternidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	125.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	125.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	75.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	45.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	15.000,00
Centro de Custo: 1.01.02.001 - Atividades Administrativas	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	4.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	4.000,00

6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	4.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	500,00
Centro de Custo: 1.01.02.002 - Prestadores de Serviços	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	625.350,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	625.350,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	625.350,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	625.350,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	623.850,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	623.850,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	5.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.002 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no Exterior	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIÁRIAS DE CONSELHEIROS	26.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	25.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.002 - Diárias para Conselheiros - no Exterior	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.750,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.003 - Outros Serviços de Consultoria - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.004 - Perícias - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.006 - Auditoria Externa - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.007 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PF	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009 - Seleção e Treinamento - PF	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.014 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.015 - Manutenção e Conservação de Veículos - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.016 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.017 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.018 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.019 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.021 - Comissões e Corretagens - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.022 - Serviços Técnicos Profissionais - PF	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.024 - Conferências, Exposições e Espetáculos - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.025 - Locação de Imóveis - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.028 - Fornecimento de Alimentação - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.030 - Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.032 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.033 - Fretes e Transporte de Encomendas - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.035 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.036 - Serviços Judiciários - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.038 - Hospedagens - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.040 - Locação de Meios de Transporte - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.044 - Serviços Gráficos e Editoriais - PF	500,00

6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.047 - Passagens Aéreas, Marítimas e Terrestre - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	552.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.003 - Outros Serviços de Consultoria - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.007 - Comunicação - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	47.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	17.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.016 - Outros Serviços de Publicidade - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.019 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	18.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.024 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027 - Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.029 - Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	33.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.036 - Locação de Software - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 - Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.039 - Locação de Equipamentos de Processamento de Dados - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.041 - Desenvolvimento de Software - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.044 - Hospedagem de Sistemas - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.046 - Vale-Transporte - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.051 - Comissões e Corretagens - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.054 - Confecção de Uniformes - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.057 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.062 - Produções Jornalísticas - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	22.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.069 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.072 - Serviços de Incineração/Destruição de Materiais - PJ	200,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.076 - Serviços Técnicos Contábeis - PJ	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.077 - Serviços Técnicos Jurídicos - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.080 - Vistos Consulares - PJ	100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.082 - Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.084 - Locação de Mão-de-Obra de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Serviço Terceirizado - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.088 - Locação de Mão-de-Obra de Apoio Administrativo de Menores Aprendizizes - Serviço Terceirizado - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.093 - Passagens para o Exterior - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.094 - Locação de Meios de Transporte - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	40.000,00
6.2.2.1.1.01.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.03.01 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.001 - Multas	500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.002 - Juros	500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.003 - Atualização Monetária	500,00
Centro de Custo: 1.01.02.003 - Material de Consumo	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	69.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	69.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	69.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	69.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	69.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	69.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	69.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.004 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	200,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.015 - Material p/ Festividade e Homenagens	300,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	300,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	200,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.029 - Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	300,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.042 - Ferramentas	200,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.044 - Material de Sinalização Visual e Outros	200,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.045 - Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	300,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materias de Consumo	16.000,00
Centro de Custo: 1.01.02.004 - Serviços de Terceiros e Encargos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	124.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	124.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	124.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	124.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	91.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materias de Consumo	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	80.500,00

6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	87.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.003 - Outros Serviços de Consultoria - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.004 - Perícias Técnicas - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.006 - Auditoria Externa - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.036 - Locação de Software - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 - Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.054 - Confecção de Uniformes - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.069 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.072 - Serviços de Incineração/Destruição de Materiais - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.03.01 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.001 - Multas	500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.002 - Juros	500,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.003 - Atualização Monetária	500,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.001 - Taxa de Limpeza Pública	500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de Licenciamento de Veículo	500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.003 - Taxas de Registro e Emolumentos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	2.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	28.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	28.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001 - DESPESAS JUDICIAIS	15.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001 - Custas	15.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	13.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.004 - Restituições de Valores e Taxas de Exercícios Anteriores - PF e PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.005 - Restituição de Cota Parte	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	10.000,00
Centro de Custo: 1.01.02.007 - Equipamentos e Material Permanente	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	107.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	107.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	107.000,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	107.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.000,00

6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	107.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	1.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.005 - VEÍCULOS	50.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007 - SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.008 - BIBLIOTECA	500,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.009 - OBRAS DE ARTE	500,00
Centro de Custo: 1.01.02.008 - Obras e Instalações	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	20.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	20.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	20.000,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - BENS IMÓVEIS	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.005 - OBRAS EM ANDAMENTO	20.000,00
Centro de Custo: 1.01.06.001 - Encontro de Assessores Contábeis	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	5.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	5.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	5.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	2.500,00
Centro de Custo: 1.01.06.002 - Encontro de Assessores Jurídicos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	6.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	6.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	6.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	2.500,00
Centro de Custo: 1.01.07.001 - Empregados/Servidores	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	28.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	28.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	28.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	28.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	28.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	28.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	5.000,00
Centro de Custo: 1.01.07.002 - Conselheiros/Membros de Comissões	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	4.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	4.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	4.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.000,00
Centro de Custo: 1.01.07.003 - Conselhos Regionais	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	500,00
Centro de Custo: 1.01.08.001 - Processo Eleitoral	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	50.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	50.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	50.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.006 - Auditoria Externa - PJ	10.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	10.000,00
Centro de Custo: 1.01.09.001 - Concurso Público	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	10.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	10.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	10.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	8.000,00
Centro de Custo: 1.02.01.001 - Sessões Plenárias Ordinárias	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	31.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	31.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	31.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	31.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	31.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	31.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
Centro de Custo: 1.02.01.002 - Sessões Plenárias Extraordinárias	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	16.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	16.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	16.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
Centro de Custo: 1.02.01.003 - Sessões de Julgamento	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	16.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	16.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	16.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	250,00

6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
Centro de Custo: 1.02.02.001 - Reuniões de Diretoria Ordinárias	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	500,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	500,00
Centro de Custo: 1.02.02.002 - Reuniões de Diretoria Extraordinárias	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	500,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	500,00
Centro de Custo: 1.02.03.001 - Comissão de Tomada de Contas - CTC	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	7.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	7.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	7.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	7.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	6.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	500,00
Centro de Custo: 2.01.01.001 - Fiscalização	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	59.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	59.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	59.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	59.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	59.500,00

6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	20.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	39.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	22.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	22.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00

Centro de Custo: 2.02.01.001 - Câmara Nacional de Presidentes

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	13.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	13.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	13.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	13.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	13.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	13.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	5.000,00

Centro de Custo: 2.02.01.002 - Câmara de Presidentes Norte, Nordeste e ES

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	11.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	11.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	11.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	11.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	11.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	11.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	5.000,00

Centro de Custo: 2.02.01.003 - Câmara de Presidentes Sul e Sudeste

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	11.350,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	11.350,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	11.350,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	11.350,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	11.350,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	11.350,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	850,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	5.000,00
Centro de Custo: 2.02.03.001 - Coordenadoria de Comissões	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	500,00
Centro de Custo: 2.02.03.002 - Comissão Nacional de Ensino da Medicina Veterinária - CNEMV	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.000,00
Centro de Custo: 2.02.03.003 - Comissão Nacional de Ensino da Zootecnia - CNEZ	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	500,00
Centro de Custo: 2.02.03.004 - Comissão Nacional de Saúde Pública - CNSP	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.500,00

6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	500,00
Centro de Custo: 2.02.03.006 - Comissão de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal - CEBEA	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	500,00
Centro de Custo: 2.02.03.009 - Comissão Nacional de Meio Ambiente - CNMA	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	500,00
Centro de Custo: 2.03.01.001 - Divulgação da Medicina Veterinária	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	32.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	32.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	32.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	32.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	32.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	32.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	25.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.016 - Outros Serviços de Publicidade - PJ	1.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.069 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	3.000,00
Centro de Custo: 2.03.01.002 - Divulgação da Zootecnia	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	9.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	9.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	9.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.069 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	1.000,00
Centro de Custo: 2.04.01.002 - Realização de Eventos Nacionais da Medicina Veterinária	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.000,00
Centro de Custo: 2.04.01.003 - Realização de Eventos Estaduais da Medicina Veterinária	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	17.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	17.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	17.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	17.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	17.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	17.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	3.000,00
Centro de Custo: 2.04.02.002 - Realização de Evento Nacionais de Zootecnia	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	4.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	4.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	4.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.000,00
Centro de Custo: 2.04.02.003 - Realização de Eventos Estaduais de Zootecnia	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	7.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	7.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	7.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	2.000,00
Centro de Custo: 2.05.01.002 - Participação em Eventos Nacionais de Medicina Veterinária	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	11.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	11.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	11.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	11.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	11.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	11.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	3.500,00
Centro de Custo: 2.05.01.003 - Participação em Eventos Estaduais de Medicina Veterinária	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	9.800,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	9.800,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	9.800,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	9.800,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	9.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	9.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	3.000,00
Centro de Custo: 2.05.02.002 - Participação em Eventos Nacionais da Zootecnia	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.500,00

6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	500,00
Centro de Custo: 2.05.02.003 - Participação em Eventos Estaduais da Zootecnia	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	4.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	4.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	4.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.000,00
Centro de Custo: 3.02.01.002 - Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos Nacionais	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.000,00
Centro de Custo: 3.02.01.003 - Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos Estaduais	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.000,00
Centro de Custo: 4.01.01.001 - Repasse Cota Parte CFMV	

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	619.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	619.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	619.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	619.500,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	619.500,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	619.500,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - COTA PARTE AO CFMV	619.500,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004.001 - Cota Parte - CFMV	619.500,00

	RECEITA	DESPESAS
	2024	2024
CORRENTES:	2.539.000,00	2.629.000,00
CAPITAL:	217.000,00	127.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	2.756.000,00	2.756.000,00

Documento assinado eletronicamente por:

- Anísio Ferreira Lima Neto, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI, em 30/10/2023 11:21:29.
- Dário Magalhães Batista Filho, Tesoureiro do CRMV-PI - FGSUP - TS/PI, em 30/10/2023 13:13:46.
- Geovane da Silva Vieira, Contador do CRMV-PI - CMSUP - CONT/PI, em 30/10/2023 14:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215221
Código de Autenticação: b412be65e9



Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 5/2023 - CONT/PI/SEAD/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA

CRMV / PI

Conselho Regional

CNPJ: 07.083.538/0001-56

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Proposta Orçamentária - Exercício 2024

Conta	2024
-------	------

CRMV / PI

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	2024
-------	------

Centro de Custo: 0 - Centro de custo padrão

6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	2.756.000,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	2.756.000,00
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	2.539.000,00
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	192.000,00
6.2.1.1.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	192.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS	192.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01.001 - Taxas	2.000,00
6.2.1.1.1.01.02.01.002 - Emolumentos	190.000,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.590.000,00
6.2.1.1.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.590.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	795.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	675.000,00
6.2.1.1.1.02.01.01.002 - Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	120.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	795.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	675.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.002 - Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	120.000,00
6.2.1.1.1.03 - RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00
6.2.1.1.1.03.01 - RECEITA IMOBILIÁRIA	500,00
6.2.1.1.1.03.01.01 - RECEITA IMOBILIÁRIA	500,00
6.2.1.1.1.03.01.01.001 - Aluguéis	500,00
6.2.1.1.1.03.02 - RECEITAS MOBILIÁRIAS	500,00
6.2.1.1.1.03.02.01 - RECEITAS MOBILIÁRIAS	500,00
6.2.1.1.1.03.02.01.001 - Dividendos (Remuneração de Ações)	500,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	11.000,00
6.2.1.1.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	11.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	11.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.005 - Receita de Ônus de Sucumbência	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.006 - Recuperação de Despesas com Custas Processuais	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.007 - Recuperação de Despesas com Emissão de Listagens	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.008 - Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	5.000,00

6.2.1.1.1.04.07.01.009 - Recuperação de Despesas Postais	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.012 - Taxa de Inscrição em Eventos	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.013 - Taxa de Inscrição em Concursos	1.000,00
6.2.1.1.1.04.07.01.016 - Recuperação de Despesas com Alimentação	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.017 - Recuperação de Despesas com Assistência Médica	500,00
6.2.1.1.1.04.07.01.099 - Outras Recuperações de Despesas	1.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	285.000,00
6.2.1.1.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	70.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - JUROS DE MORA	70.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.001 - Juros de Mora	30.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF	20.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ	20.000,00
6.2.1.1.1.05.04 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	70.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	70.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.001 - Atualização Monetária sobre Receitas	30.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.002 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	20.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01.003 - Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	20.000,00
6.2.1.1.1.05.06 - MULTA POR MORA	96.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA	70.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.001 - Multas por Mora sobre Receita Tributária	30.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.002 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF	20.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01.003 - Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ	20.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS	26.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.001 - Multas por Infração - PF	6.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.002 - Multas por Infração - PJ	10.000,00
6.2.1.1.1.05.06.09.003 - Multa Eleitoral	10.000,00
6.2.1.1.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.001 - Rendimentos sobre Aplicações em Poupança	7.000,00
6.2.1.1.1.05.09.02.002 - Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	42.000,00
6.2.1.1.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.000,00
6.2.1.1.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.001 - Indenizações e/ou Restituições	10.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA	450.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.001 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	45.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.002 - Dívida Ativa Administrativa - PF	45.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.004 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	5.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.005 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	5.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.006 - Dívida Ativa Ajuizada - PJ	170.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.007 - Dívida Ativa Ajuizada - PF	170.000,00
6.2.1.1.1.09.01.08.010 - Dívida Ativa de Multa Eleitoral	10.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	217.000,00
6.2.1.1.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00
6.2.1.1.2.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
6.2.1.1.2.02.01.01.005 - Veículos	80.000,00
6.2.1.1.2.05 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.000,00
6.2.1.1.2.05.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.000,00
6.2.1.1.2.05.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.000,00
6.2.1.1.2.05.01.01.001 - Auxílios	137.000,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.756.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.756.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.756.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.629.000,00

6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	772.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	465.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	465.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	340.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.005 - Adicional de Periculosidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.006 - Adicional de Insalubridade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.016 - Gratificação por Exercício de Funções	38.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.019 - Gratificações Especiais	500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	35.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	35.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.023 - Férias - Abono Pecuniário	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	13.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.026 - Gratificação por Titularidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.001 - Substituição	500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.005 - Aviso Prévio	500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.020 - Prorrogação do Salário Maternidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.03 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.001 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.500,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.500,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.001 - Salário Contrato Temporário	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.012 - Férias Vencidas e Proporcionais sobre Contrato Temporário	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.013 - 13º Salário - Contrato Temporário	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.001.014 - Férias - Abono Constitucional (1/3) de Contrato Temporário	500,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	128.500,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	128.500,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	120.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.003 - Seguro de Acidente de Trabalho	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.006 - Contribuição Previdenciária - INSS - Prorrogação do Salário Maternidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	36.500,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	36.500,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	35.000,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.003 - FGTS - Prorrogação do Salário Maternidade	500,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.004 - FGTS - Multa Rescisória	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	125.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	125.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio e Vale Alimentação/Refeição	75.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	45.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	1.200.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	25.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.004 - Gás e Outros Materiais Engradados	200,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.015 - Material p/ Festividade e Homenagens	300,00

6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	300,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	200,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienezação	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.029 - Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	300,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.042 - Ferramentas	200,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.044 - Material de Sinalização Visual e Outros	200,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.045 - Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	300,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materias de Consumo	18.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	1.106.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	40.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	33.250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	32.750,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.002 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no Exterior	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	85.250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	84.250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.002 - Diárias para Conselheiros - no Exterior	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	149.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.003 - Outros Serviços de Consultoria - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.004 - Perícias - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.006 - Auditoria Externa - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.007 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PF	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009 - Seleção e Treinamento - PF	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.014 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.015 - Manutenção e Conservação de Veículos - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.016 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.017 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.018 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.019 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.021 - Comissões e Corretagens - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.022 - Serviços Técnicos Profissionais - PF	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.024 - Conferências, Exposições e Espetáculos - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.025 - Locação de Imóveis - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.028 - Fornecimento de Alimentação - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.030 - Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.032 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Fâmulas - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.033 - Fretes e Transporte de Encomendas - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	60.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.035 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.036 - Serviços Judiciários - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.038 - Hospedagens - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.040 - Locação de Meios de Transporte - PF	250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.044 - Serviços Gráficos e Editoriais - PF	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	18.650,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	17.750,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.047 - Passagens Aéreas, Marítimas e Terrestre - PF	500,00

6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	14.750,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	798.100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	13.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.003 - Outros Serviços de Consultoria - PJ	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.004 - Perícias Técnicas - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.006 - Auditoria Externa - PJ	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.007 - Comunicação - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	15.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	52.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ	19.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	43.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	23.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.016 - Outros Serviços de Publicidade - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	5.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.019 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	18.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ	13.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.023 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.024 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	50.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.027 - Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.029 - Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	33.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.036 - Locação de Software - PJ	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 - Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	35.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.039 - Locação de Equipamentos de Processamento de Dados - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.041 - Desenvolvimento de Software - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.044 - Hospedagem de Sistemas - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.046 - Vale-Transporte - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.051 - Comissões e Corretagens - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.054 - Confecção de Uniformes - PJ	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ	13.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	26.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.057 - Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.062 - Produções Jornalísticas - PJ	200,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ	22.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.065 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	25.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.069 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - PJ	11.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.070 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.072 - Serviços de Incineração/Destruição de Materiais - PJ	400,00

6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.076 - Serviços Técnicos Contábeis - PJ	70.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.077 - Serviços Técnicos Jurídicos - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	22.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.080 - Vistos Consulares - PJ	100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.082 - Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.084 - Locação de Mão-de-Obra de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Serviço Terceirizado - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.088 - Locação de Mão-de-Obra de Apoio Administrativo de Menores Aprendizizes - Serviço Terceirizado - PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	77.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.093 - Passagens para o Exterior - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.094 - Locação de Meios de Transporte - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	63.000,00
6.2.2.1.1.01.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.03.01 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.001 - Multas	1.000,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.002 - Juros	1.000,00
6.2.2.1.1.01.03.01.004.003 - Atualização Monetária	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	619.500,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	619.500,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - COTA PARTE AO CFMV	619.500,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004.001 - Cota Parte - CFMV	619.500,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.001 - Taxa de Limpeza Pública	500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de Licenciamento de Veículo	500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.003 - Taxas de Registro e Emolumentos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	2.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	29.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	29.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001 - DESPESAS JUDICIAIS	15.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001 - Custas	15.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	14.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.004 - Restituições de Valores e Taxas de Exercícios Anteriores - PF e PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.005 - Restituição de Cota Parte	500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	11.500,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	127.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	127.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - BENS IMÓVEIS	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001.005 - OBRAS EM ANDAMENTO	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	1.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.005 - VEÍCULOS	50.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.007 - SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.008 - BIBLIOTECA	500,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.009 - OBRAS DE ARTE	500,00

	RECEITA	DESPESAS
	2024	2024
CORRENTES:	2.539.000,00	2.629.000,00
CAPITAL:	217.000,00	127.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	2.756.000,00	2.756.000,00

Documento assinado eletronicamente por:

- Anísio Ferreira Lima Neto, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI, em 30/10/2023 11:21:28.
- Dário Magalhães Batista Filho, Tesoureiro do CRMV-PI - FGSUP - TS/PI, em 30/10/2023 13:13:10.
- Geovane da Silva Vieira, Contador do CRMV-PI - CMSUP - CONT/PI, em 30/10/2023 14:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215224
Código de Autenticação: 31ab9376ce



Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 4/2023 - CONT/PI/SEAD/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA

CRMV / PI

Conselho Regional
CNPJ: 07.083.538/0001-56

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Quadro Geral - Orçamento 2024

CRMV / PI

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.539.000,00	DESPESAS CORRENTES		2.629.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	192.000,00		PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	772.500,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.590.000,00		USO DE BENS E SERVIÇOS	1.200.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		DESPESAS FINANCEIRAS	3.000,00	
RECEITAS DE SERVIÇOS	11.000,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	619.500,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	285.000,00		TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	4.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.000,00		DEMAIS DESPESAS CORRENTES	29.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		217.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		127.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00		INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.000,00				
TOTAL:		2.756.000,00	TOTAL:		2.756.000,00

Impresso em: 30/10/2023 11:00

Página: 1/1

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Anísio Ferreira Lima Neto, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI, em 30/10/2023 11:21:28.
- Dário Magalhães Batista Filho, Tesoureiro do CRMV-PI - FGSUP - TS/PI, em 30/10/2023 13:12:39.
- Geovane da Silva Vieira, Contador do CRMV-PI - CMSUP - CONT/PI, em 30/10/2023 14:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215225
Código de Autenticação: 9f70e974b5



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Extrato de Ata da Quadringentésima Quinquagésima (450ª) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí, realizada às dez horas do dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí, atendendo convocação do Presidente, Dr. Anísio Ferreira Lima Neto CRMV-PI: 0491 VP, compareceu o Vice-Presidente, Dr. João Pereira da Silva CRMV-PI: 0369 VP, e a Secretária-Geral Dra. Taciana Galba da Silva Tenório CRMV-PI: 1053 VP e os seguintes conselheiros: Dra. Maria José Lima do Nascimento CRMV-PI - 0562 VP, Dr. Robério dos Santos Sobreira – 0069 – ZP, Dr. Zildênio Lima Almendra – 1493 VP, Dr. Benedito Barbosa Sousa – 0240 – VP, Dr. Ricardo Abílio Bezerra e Silva – 0859 VP. Após a verificação da existência de quórum, a plenária foi iniciada pelo Presidente, Dr. Anísio Ferreira Lima Neto dando as boas-vindas aos presentes.....

apresentando a Proposta Orçamentária - Exercício 2024, onde foi colocada em discussão para o plenário e aprovada por unanimidade todos os presentes. Não havendo outro assunto a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a plenária, da qual eu, Taciana Galba da Silva Tenório, na qualidade de secretária, lavrei o presente extrato de ata.

Documento assinado eletronicamente por:

- Taciana Galba da Silva Tenório, Secretária-Geral do CRMV-PI - FGSUP - SG/PI, em 25/10/2023 22:26:15.
- Anísio Ferreira Lima Neto, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI, em 26/10/2023 08:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213779
Código de Autenticação: bc41bae400



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025

Documento Digitalizado Público

Extrato de ata aprovação da Proposta Orçamentária 2024 CRMV PI

Assunto: Extrato de ata aprovação da Proposta Orçamentária 2024 CRMV PI
Assinado por: Geovane Vieira
Tipo do Documento: EXTRATO DE ATA
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geovane da Silva Vieira, Contador do CRMV-PI - CMSUP - CONT/PI**, em 30/10/2023 14:52:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519500
Código de Autenticação: a7e48b4a7d



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Contabilidade/PI / CONT/PI

Despacho:

Encaminho Proposta Orçamentária 2024 CRMV PI (Relatórios Contábeis emitidos pelo SISCONT.NET retificado e também extrato da ata que aprovou a Proposta Orçamentária 2024 CRMV PI).

Despacho assinado eletronicamente por:

- Geovane da Silva Vieira, Contador do CRMV-PI - CMSUP - CONT/PI, CONT/PI, em 30/10/2023 14:56:21.

Conselho Federal de Medicina Veterinária

Protocolo e Recepção / PROTOCOLO

Despacho:

Recebido no Protocolo em 30/10/2023 - Proposta e previsão orçamentária - CRMV-PI - CONT/PI - Proposta Orçamentária 2024 CRMV PI.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Renato Magalhães da Costa Reis, Empregado - EPEMED - PROTOCOLO, PROTOCOLO, em 30/10/2023 16:25:57.

Conselho Federal de Medicina Veterinária

Departamento de Administração / DEPAD

Despacho:

Segue os autos para reanalise

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lucia de Cássia Scorsin, Secretária da Chefia do Depad - FGMed - GERAD, GERAD, em 01/11/2023 11:35:24.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PARECER CONTABIL 459/2023 - SECOF/CRMV/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA

Ementa: Análise **Complementar** da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 do CRMV-PI. Processo nº 0360020.00000016/2023-34.

Em atendimento à Resolução CFMV nº 1.049/14, apresentamos o Parecer Contábil **Complementar** sobre a Proposta Orçamentário para o Exercício de 2024 do CRMV-PI

1.1. DAS PEÇAS ENVIADAS

Em 30/10/2023, por meio do SUAP, o Regional encaminhou os seguintes documentos **corrigidos** abaixo:

(Quadro Geral da Receita e da Despesa; Demonstrativo Analítico das Receitas e das Despesas; Orçamento por Centro de Custos, Extrato da Ata que aprovou alteração dos valores das Receitas da Proposta Orçamentária do Exercício de 2024).).

1.2. GRUPO DAS RECEITA:

RECEITAS	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Diferença Suplementação/Redução
RECEITAS CORRENTES	2.566.500,00	2.539.000,00	(27.500,00)
TRIBUTÁRIA	182.000,00	192.000,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.610.000,00	1.590.000,00	(20.000,00)
PATRIMONIAL	1.500,00	1.000,00	(500,00)
SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	0,00
FINANCEIRAS	252.000,00	285.000,00	33.000,00
TRANSF. CORRENTES	50.000,00	0,00	(50.000,00)
OUTRAS REC. CORRENTES	460.000,00	460.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.550.000,00	217.000,00	(1.333.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	80.000,00	30.000,00
AMORT. EMPRÉSTIMO	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CAPITAL	1.500.000,00	137.000,00	(1.363.000,00)
SALDOS DE EXERCÍCIOS (Superávit do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	4.116.500,00	2.756.000,00	(1.360.500,00)

1.3. GRUPO DAS DESPESAS

DESPESAS	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Diferença Suplementação/Redução
DESPESAS CORRENTES	2.216.500,00	2.629.000,00	412.500,00
PESSOAL ENC. BENEFÍCIOS	718.500,00	772.500,00	54.000,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	1.016.000,00	1.200.500,00	184.500,00
FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	0,00
TRANSF. CORRENTES	450.000,00	619.500,00	169.500,00
TRIB. CONTRIBUTIVAS	4.000,00	4.000,00	0,00
DEMAIS DESP. CORRENTES	25.000,00	29.500,00	4.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.900.000,00	127.000,00	(1.773.000,00)
INVESTIMENTOS	1.900.000,00	127.000,00	(1.773.000,00)
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
TRANSF. CAPITAL	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	4.116.500,00	2.756.000,00	(1.360.500,00)

1.4. RESUMO DO ORÇAMENTO:

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	2.539.000,00	CORRENTES	2.629.000,00
DE CAPITAL	217.000,00	DE CAPITAL	127.000,00
TOTAL	2.756.000,00	TOTAL	2.756.000,00

1.4.1. A Proposta Orçamentária do CRMV para o Exercício de 2024 foi no valor de R\$ 2.756.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis reais). Após análise, verifica-se uma redução de R\$ 1.360.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil e quinhentos reais), em relação ao Orçamento do Exercício de 2023.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. Em atendimento aos itens 2.1 a 2.4 do Parecer Contábil nº 374/2023-CFMV, o Regional encaminhou os documentos: **(Quadro Geral da Receita e da Despesa; Demonstrativo Analítico das Receitas e das Despesas; Orçamento por Centro de Custos, Extrato da Ata que aprovou alteração dos valores das Receitas da Proposta Orçamentária do Exercício de 2024).**)

3. CONCLUSÃO:

3.1. Considerando que **não existem pendências contábeis**, encaminhamos o parecer contábil para ciência do Sr. Tesoureiro e após à Plenária do CFMV para aprovação.

Brasília, 6 de novembro de 2023.

Téc. Contab. Rita de Cassia de Sousa
Área Administrativa – SECOF/REC
Mat. 0521 – CRC/DF 018811/O-7

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Rita de Cassia de Sousa Ferreira, Empregado - EPEMED - SECOF/REC**, em 06/11/2023 13:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217630
Código de Autenticação: 3665cb3e94



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037

Conselho Federal de Medicina Veterinária

Setor Contábil e Financeiro - Regionais / SECOF/CRMV

Despacho:

Ao Sr. Edson, Diretor do DEPAD,
Segue Parecer Contábil Complementar relativo à análise da Proposta Orçamentária para Exercício de 2024, do CRMV-PI, para seu conhecimento e despacho ao Sr. Tesoureiro e após à Plenária do CFMV para aprovação.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Rita de Cassia de Sousa Ferreira, Empregado - EPEMED - REC, CONT/CRMVs, em 06/11/2023 14:03:16.

Conselho Federal de Medicina Veterinária

Departamento de Administração / DEPAD

Despacho:

Ao Senhor Tesoureiro do CFMV para ciência e relatoria.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Edson Hernandes Dourado, Diretor de Departamento - FGSUP - DEPAD, GERAD, em 17/11/2023 11:34:55.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

EXTRATO DE ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA (CCCLXXVI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 NOVEMBRO DE 2023, EM BRÁSILIA-DF. 4.2.52. Processo SUAP nº 0360020.00000016/2023-34. Nos dias vinte e vinte um de novembro de dois mil e vinte e três, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, os membros do Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) reuniram-se presencialmente na Sede Provisória do CFMV, SIA Trecho 3, Lotes 145/155 Brasília-DF, e virtualmente por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta ZoomMeeting, para realizarem a Tricentésima Septuagésima Sexta (CCCLXXVI) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, cuja convocação foi feita pelo Presidente e concretizada pelo Secretário-Geral mediante o OFÍCIO CIRCULAR 23/2023 - SG/DE/CFMV/SISTEMA. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012. Contou com as presenças físicas da Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, do Tesoureiro, José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950. Os Conselheiros Federais Efetivos: Méd. -Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925, Méd. -Vet. Márcilio Magalhães Vaz de Oliveira, CRMV-MG nº 1117, Méd. Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 0309, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, CRMV-PE nº 1874, Méd. -Vet. Olízio Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, CRMV-SC nº 3381, em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371. Conselheiro Federal Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa, CRMV-RJ nº 2954, **ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856/2007, às 09h do dia 20 de novembro de 2023, havendo quórum, o Presidente do CFMV declarou aberta a CCCLXXVI Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Registra ainda a presença de Dra. Erivânia Camelo de Almeida, Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV, Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV; Nara Batista, Secretária da Presidência; Dr. Cyrlston Martins Valentino, Diretor do DEJUR/CFMV, Adrielly Reis, Representante do Departamento de Comunicação e Planejamento - DECOMP, Igor Pinto de Andrade, Chefe do Núcleo de Apoio aos Regionais – NAR. Registrou ainda as seguintes presenças:(CRMV-RO) Dr. Anilto Funez Júnior (virtual). Dr. Rômulo Cezar S. R. de Miranda e Dr. Marcos Vinicius de O. Neves. “(...)” **IV – ORDEM DO DIA. 4.2 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 4.2.52. Processo SUAP nº 0360020.00000016/2023-34, Procedência: CRMV-PI, Assunto: Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024 do CRMV-PI. Relator: Méd.-Vet. Dr. José Maria dos Santos Filho.** Presentes à Sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd.-Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Márcilio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira. Conselheira Suplente: Méd.-Vet. Márcia França Gonsalves Villa. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO: Considerando o Parecer Contábil nº 459/2023-SECOF, bem como a inexistência de pendências e em atendimento ao disposto do §1º do Art. 1º da Resolução CFMV nº. 1.049/14, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-PI, para o exercício de 2024”.** **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. Certifico e dou fé que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito na Ata da Tricentésima Septuagésima Sexta (CCCLXXVI) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Brasília-DF, 21 novembro de 2023. Méd. Vet. José Maria Santos Filho, CRMV-CE nº 0950.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Maria dos Santos Filho, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS**, em 28/11/2023 12:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226573

Código de Autenticação: 5cf916b74b



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71200-037

Conselho Federal de Medicina Veterinária

Secretaria da Diretoria Executiva / SEDIR

Despacho:

Edson, segue processo com respectivo extrato de Ata.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ricardo Santos de Jesus, Secretário da Diretoria Executiva - FGMed - SEDIR, SEDIR, em 29/11/2023 10:11:58.

RESOLUÇÃO Nº 1569, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2024 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f”, artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, do Artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007 e §1º do artigo 1º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a deliberação do Plenário do CFMV, durante a sua CCCLXXVI Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, em Brasília - DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2024 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - CRMV-AC:

Receita Corrente	1.041.800,00	Despesa Corrente	1.024.600,00
Receita de Capital	188.800,00	Despesa de Capital	206.000,00
TOTAL	1.230.600,00	TOTAL	1.230.600,00

II - CRMV-AL:

Receita Corrente	1.596.000,00	Despesa Corrente	1.568.000,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	28.000,00
TOTAL	1.596.000,00	TOTAL	1.596.000,00

III - CRMV-AM:

Receita Corrente	2.380.603,31	Despesa Corrente	2.377.403,31
Receita de Capital	3.814.723,74	Despesa de Capital	3.817.923,74
TOTAL	6.195.327,05	TOTAL	6.195.327,05

IV - CRMV-AP:

Receita Corrente	925.394,00	Despesa Corrente	952.894,00
Receita de Capital	1.000.000,00	Despesa de Capital	972.500,00
TOTAL	1.925.394,00	TOTAL	1.925.394,00

V - CRMV-BA:

Receita Corrente	8.425.155,00	Despesa Corrente	8.425.155,00
Receita de Capital	310.000,00	Despesa de Capital	310.000,00
TOTAL	8.735.155,00	TOTAL	8.735.155,00

VI – CRMV-CE:

Receita Corrente	4.376.506,03	Despesa Corrente	4.376.506,03
Receita de Capital	3.880.000,00	Despesa de Capital	3.880.000,00
TOTAL	8.256.506,03	TOTAL	8.256.506,03

VII - CRMV-ES:

Receita Corrente	4.670.676,00	Despesa Corrente	4.124.845,00
Receita de Capital	2.800.000,00	Despesa de Capital	3.345.831,00
TOTAL	7.470.676,00	TOTAL	7.470.676,00

VIII - CRMV-GO:

Receita Corrente	11.633.861,51	Despesa Corrente	11.457.686,12
Receita de Capital	1.154.424,61	Despesa de Capital	1.330.600,00
TOTAL	12.788.286,12	TOTAL	12.788.286,12

IX - CRMV-MA:

Receita Corrente	2.365.000,00	Despesa Corrente	2.230.000,00
Receita de Capital	500.000,00	Despesa de Capital	635.000,00
TOTAL	2.865.000,00	TOTAL	2.865.000,00

X - CRMV-MG:

Receita Corrente	24.198.179,59	Despesa Corrente	24.198.179,59
Receita de Capital	12.583.069,80	Despesa de Capital	12.583.069,80
TOTAL	36.781.249,39	TOTAL	36.781.249,39

XI- CRMV-MS:

Receita Corrente	12.663.000,00	Despesa Corrente	10.053.695,94
Receita de Capital	1.000.000,00	Despesa de Capital	3.609.304,06
TOTAL	13.663.000,00	TOTAL	13.663.000,00

XII - CRMV-MT:

Receita Corrente	6.086.940,00	Despesa Corrente	6.801.940,00
Receita de Capital	1.675.000,00	Despesa de Capital	960.000,00
TOTAL	7.761.940,00	TOTAL	7.761.940,00

XIII - CRMV-PA:

Receita Corrente	4.956.832,54	Despesa Corrente	4.956.832,54
Receita de Capital	3.570.000,00	Despesa de Capital	3.570.000,00
TOTAL	8.526.832,54	TOTAL	8.526.832,54

XIV - CRMV-PB:

Receita Corrente	2.677.756,54	Despesa Corrente	2.677.756,54
Receita de Capital	400.000,00	Despesa de Capital	400.000,00
TOTAL	3.077.756,54	TOTAL	3.077.756,54

XV - CRMV-PE:

Receita Corrente	5.737.255,41	Despesa Corrente	5.667.654,40
Receita de Capital	2.833.475,69	Despesa de Capital	2.903.076,70
TOTAL	8.570.731,10	TOTAL	8.570.731,10

XVI - CRMV-PI:

Receita Corrente	2.539.000,00	Despesa Corrente	2.629.000,00
Receita de Capital	217.000,00	Despesa de Capital	127.000,00
TOTAL	2.756.000,00	TOTAL	2.756.000,00

XVII - CRMV-PR:

Receita Corrente	19.095.145,00	Despesa Corrente	19.095.145,00
Receita de Capital	6.928.500,00	Despesa de Capital	6.928.500,00
TOTAL	26.023.645,00	TOTAL	26.023.645,00

XVIII - CRMV-RJ:

Receita Corrente	16.500.000,00	Despesa Corrente	16.500.000,00
Receita de Capital	2.555.000,00	Despesa de Capital	2.555.000,00
TOTAL	19.055.000,00	TOTAL	19.055.000,00

XIX - CRMV-RN:

Receita Corrente	2.930.000,00	Despesa Corrente	2.650.998,90
Receita de Capital	810.000,00	Despesa de Capital	1.089.001,10
TOTAL	3.740.000,00	TOTAL	3.740.000,00

XX - CRMV-RO:

Receita Corrente	3.457.000,00	Despesa Corrente	4.033.900,00
Receita de Capital	5.550.000,00	Despesa de Capital	4.973.100,00
TOTAL	9.007.000,00	TOTAL	9.007.000,00

XXI - CRMV-RR:

Receita Corrente	1.875.207,90	Despesa Corrente	1.875.207,90
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	0,00
TOTAL	1.875.207,90	TOTAL	1.875.207,90

XXII - CRMV-RS:

Receita Corrente	22.200.000,00	Despesa Corrente	22.200.000,00
Receita de Capital	2.800.000,00	Despesa de Capital	2.800.000,00
TOTAL	25.000.000,00	TOTAL	25.000.000,00

XXIII - CRMV-SC:

Receita Corrente	11.318.407,84	Despesa Corrente	12.328.850,14
Receita de Capital	2.309.525,86	Despesa de Capital	1.299.083,56
TOTAL	13.627.933,70	TOTAL	13.627.933,70

XXIV - CRMV-SE:

Receita Corrente	1.528.725,30	Despesa Corrente	1.523.527,30
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	5.198,00
TOTAL	1.528.725,30	TOTAL	1.528.725,30

XXV - CRMV-SP:

Receita Corrente	61.686.289,82	Despesa Corrente	56.376.471,36
Receita de Capital	3.387.181,54	Despesa de Capital	8.697.000,00
TOTAL	65.073.471,36	TOTAL	65.073.471,36

XXVI - CRMV-TO:

Receita Corrente	2.422.533,98	Despesa Corrente	2.422.533,98
Receita de Capital	895.000,00	Despesa de Capital	895.000,00
TOTAL	3.317.533,98	TOTAL	3.317.533,98

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
 Presidente
 CRMV-SP nº 1012

Méd. Vet. Helio Blume
 Secretário-Geral
 CRMV-DF nº1551

Documento Digitalizado Público

proposta orçamentária 2024

Assunto: proposta orçamentária 2024
Assinado por: Edson Dourado
Tipo do Documento: RESOLUÇÃO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Edson Hernandes Dourado, Diretor de Departamento - FGSUP - DEPAD**, em 29/11/2023 12:26:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548455
Código de Autenticação: fa4911042a



Conselho Federal de Medicina Veterinária

Departamento de Administração / DEPAD

Despacho:

Prezada Lúcia, segue os autos contendo a Resolução CFMV nº 1569/2023 para publicação no DOU. Após publicação, comunicar o Regional e arquivar os autos.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Edson Hernandes Dourado, Diretor de Departamento - FGSUP - DEPAD, GERAD, em 29/11/2023 12:27:22.

Art. 5º Os prontuários médicos deverão permanecer arquivados, sob a responsabilidade do Coordenador Técnico do Mutirão ou do responsável pelo arquivamento indicado por ele no Projeto do Mutirão, como o Diretor Técnico da instituição em que serão realizadas as cirurgias, ou ainda da Secretaria de Saúde do município, nos casos das unidades móveis itinerantes, aplicando-se as regras gerais pertinentes a tais documentos;

Art. 6º As salas onde serão realizadas as cirurgias ou procedimentos invasivos devem obedecer às normas sanitárias vigentes e às do CFM, contendo uma maca cirúrgica por sala, e estar equipadas para atendimentos de intercorrências, inerentes aos atos a serem praticados, visando a adequada segurança ao paciente.

Art. 7º Será preciso informar ao CRM local o endereço de realização dos procedimentos, os médicos participantes, as especialidades e o período em que serão realizados, e, ao final do ciclo, em período não superior a 60 (sessenta) dias, deverá ser entregue relatório contendo a quantidade de pacientes atendidos, os nomes dos pacientes e os procedimentos realizados;

§1º No caso de o Mutirão de cirurgias acontecer em centros cirúrgicos móveis (denominados de "carretas"), estes deverão apresentar o licenciamento sanitário e documento que comprove a existência de instituição de retaguarda para suporte em intercorrências, de acordo com o respectivo local de atuação.

§2º No caso de centros cirúrgicos móveis, estes deverão contar com os itens mínimos de segurança para as Unidades II, conforme determina a Resolução CFM nº 2.056, de 20 de setembro de 2013, e ter suporte de remoção necessário para casos de urgência/emergência.

Art. 8º Todo procedimento cirúrgico requer que o médico obtenha do paciente ou seu representante legal o termo de consentimento livre e esclarecido, que deverá conter por escrito a indicação diagnóstica do procedimento, a cirurgia a ser realizada, os eventuais riscos, os nomes dos médicos responsáveis pelos atendimentos pré, per e pós-operatórios, o local para o atendimento pós-operatório normal, as intercorrências, as datas de realização do procedimento e dos retornos, e o hospital de retaguarda, e as cópias assinadas do documento devem ser entregues aos pacientes e arquivadas nos prontuários.

Art. 9º Nos Mutirões de cirurgias eletivas contratados pelo Poder Público, devem ser fornecidos toda a assistência necessária, materiais cirúrgicos, equipamentos diagnósticos e terapêuticos, insumos e medicamentos necessários para a realização das consultas e procedimentos, bem como para o uso dos pacientes nos pós-operatórios.

Art. 10 Os efeitos adversos, como infecções, constatados por médicos, ainda que não façam parte da equipe do Mutirão, devem ser notificados à Vigilância Sanitária e à Secretaria de Saúde responsável pela contratação, em até 6 (seis) meses após os atos médicos invasivos realizados.

Art. 11 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO
Presidente do Conselho

DILZA TERESINHA AMBRÓS RIBEIRO
Secretária-Geral

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1.568, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-BA, a 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-SE, a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-RN e a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-DF referente ao exercício de 2023, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea f do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e § 3º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014; Considerando a deliberação do Plenário do CFMV, durante a sua CCCLXXVI Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, em Brasília - DF, resolve:

Art. 1º - Homologar a 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-BA, a 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-SE, a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-RN e a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-DF, referente ao exercício 2023, em conformidade com a seguinte planilha demonstrativa:

I - 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV - BA

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	8.467.796,00	CORRENTES	8.467.796,00
DE CAPITAL	2.297.000,00	DE CAPITAL	2.297.000,00
TOTAL	10.764.796,00	TOTAL	10.764.796,00

II - 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV - SE

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	1.214.567,98	CORRENTES	1.207.963,48
DE CAPITAL	302.131,90	DE CAPITAL	308.736,40
TOTAL	1.516.699,88	TOTAL	1.516.699,88

III - 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV - RN

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	2.600.000,00	CORRENTES	2.609.999,00
DE CAPITAL	800.000,00	DE CAPITAL	790.001,00
TOTAL	3.400.000,00	TOTAL	3.400.000,00

IV - 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV - DF

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	3.277.634,93	CORRENTES	3.277.634,58
DE CAPITAL	100.000,00	DE CAPITAL	100.000,35
TOTAL	3.377.634,93	TOTAL	3.377.634,93

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

HÉLIO BLUME
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 1.569, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologa as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2024 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f", artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, do Artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007 e §1º do artigo 1º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro

de 2014;Considerando a deliberação do Plenário do CFMV, durante a sua CCCLXXVI Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, em Brasília - DF,resolve:

Art. 1º Homologar as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2024 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - CRMV-AC:

Receita Corrente	1.041.800,00	Despesa Corrente	1.024.600,00
Receita de Capital	188.800,00	Despesa de Capital	206.000,00
TOTAL	1.230.600,00	TOTAL	1.230.600,00

II - CRMV-AL:

Receita Corrente	1.596.000,00	Despesa Corrente	1.568.000,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	28.000,00
TOTAL	1.596.000,00	TOTAL	1.596.000,00

III - CRMV-AM:

Receita Corrente	2.380.603,31	Despesa Corrente	2.377.403,31
Receita de Capital	3.814.723,74	Despesa de Capital	3.817.923,74
TOTAL	6.195.327,05	TOTAL	6.195.327,05

IV - CRMV-AP:

Receita Corrente	925.394,00	Despesa Corrente	952.894,00
Receita de Capital	1.000.000,00	Despesa de Capital	972.500,00
TOTAL	1.925.394,00	TOTAL	1.925.394,00

V - CRMV-BA:

Receita Corrente	8.425.155,00	Despesa Corrente	8.425.155,00
Receita de Capital	310.000,00	Despesa de Capital	310.000,00
TOTAL	8.735.155,00	TOTAL	8.735.155,00

VI - CRMV-CE:

Receita Corrente	4.376.506,03	Despesa Corrente	4.376.506,03
Receita de Capital	3.880.000,00	Despesa de Capital	3.880.000,00
TOTAL	8.256.506,03	TOTAL	8.256.506,03

VII - CRMV-ES:

Receita Corrente	4.670.676,00	Despesa Corrente	4.124.845,00
Receita de Capital	2.800.000,00	Despesa de Capital	3.345.831,00
TOTAL	7.470.676,00	TOTAL	7.470.676,00

VIII - CRMV-GO:

Receita Corrente	11.633.861,51	Despesa Corrente	11.457.686,12
Receita de Capital	1.154.424,61	Despesa de Capital	1.330.600,00
TOTAL	12.788.286,12	TOTAL	12.788.286,12

IX - CRMV-MA:

Receita Corrente	2.365.000,00	Despesa Corrente	2.230.000,00
Receita de Capital	500.000,00	Despesa de Capital	635.000,00
TOTAL	2.865.000,00	TOTAL	2.865.000,00

X - CRMV-MG:

Receita Corrente	24.198.179,59	Despesa Corrente	24.198.179,59
Receita de Capital	12.583.069,80	Despesa de Capital	12.583.069,80
TOTAL	36.781.249,39	TOTAL	36.781.249,39

XI- CRMV-MS:

Receita Corrente	12.663.000,00	Despesa Corrente	10.053.695,94
Receita de Capital	1.000.000,00	Despesa de Capital	3.609.304,06
TOTAL	13.663.000,00	TOTAL	13.663.000,00

XII - CRMV-MT:

Receita Corrente	6.086.940,00	Despesa Corrente	6.801.940,00
Receita de Capital	1.675.000,00	Despesa de Capital	960.000,00
TOTAL	7.761.940,00	TOTAL	7.761.940,00

XIII - CRMV-PA:

Receita Corrente	4.956.832,54	Despesa Corrente	4.956.832,54
Receita de Capital	3.570.000,00	Despesa de Capital	3.570.000,00
TOTAL	8.526.832,54	TOTAL	8.526.832,54

XIV - CRMV-PB:

Receita Corrente	2.677.756,54	Despesa Corrente	2.677.756,54
Receita de Capital	400.000,00	Despesa de Capital	400.000,00
TOTAL	3.077.756,54	TOTAL	3.077.756,54

XV- CRMV-PE:

Receita Corrente	5.737.255,41	Despesa Corrente	5.667.654,40
Receita de Capital	2.833.475,69	Despesa de Capital	2.903.076,70
TOTAL	8.570.731,10	TOTAL	8.570.731,10

XVI - CRMV-PI:

Receita Corrente	2.539.000,00	Despesa Corrente	2.629.000,00
Receita de Capital	217.000,00	Despesa de Capital	127.000,00
TOTAL	2.756.000,00	TOTAL	2.756.000,00

XVII - CRMV-PR:

Receita Corrente	19.095.145,00	Despesa Corrente	19.095.145,00
Receita de Capital	6.928.500,00	Despesa de Capital	6.928.500,00
TOTAL	26.023.645,00	TOTAL	26.023.645,00

XVIII - CRMV-RJ:

Receita Corrente	16.500.000,00	Despesa Corrente	16.500.000,00
Receita de Capital	2.555.000,00	Despesa de Capital	2.555.000,00
TOTAL	19.055.000,00	TOTAL	19.055.000,00

XIX - CRMV-RN:

Receita Corrente	2.930.000,00	Despesa Corrente	2.650.998,90
Receita de Capital	810.000,00	Despesa de Capital	1.089.001,10
TOTAL	3.740.000,00	TOTAL	3.740.000,00

XX - CRMV-RO:

Receita Corrente	3.457.000,00	Despesa Corrente	4.033.900,00
Receita de Capital	5.550.000,00	Despesa de Capital	4.973.100,00
TOTAL	9.007.000,00	TOTAL	9.007.000,00

XXI - CRMV-RR:

Receita Corrente	1.875.207,90	Despesa Corrente	1.875.207,90
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	0,00
TOTAL	1.875.207,90	TOTAL	1.875.207,90



XXII - CRMV-RS:

Receita Corrente	22.200.000,00	Despesa Corrente	22.200.000,00
Receita de Capital	2.800.000,00	Despesa de Capital	2.800.000,00
TOTAL	25.000.000,00	TOTAL	25.000.000,00

XXIII - CRMV-SC:

Receita Corrente	11.318.407,84	Despesa Corrente	12.328.850,14
Receita de Capital	2.309.525,86	Despesa de Capital	1.299.083,56
TOTAL	13.627.933,70	TOTAL	13.627.933,70

XXIV - CRMV-SE:

Receita Corrente	1.528.725,30	Despesa Corrente	1.523.527,30
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	5.198,00
TOTAL	1.528.725,30	TOTAL	1.528.725,30

XXV - CRMV-SP:

Receita Corrente	61.686.289,82	Despesa Corrente	56.376.471,36
Receita de Capital	3.387.181,54	Despesa de Capital	8.697.000,00
TOTAL	65.073.471,36	TOTAL	65.073.471,36

XXVI - CRMV-TO:

Receita Corrente	2.422.533,98	Despesa Corrente	2.422.533,98
Receita de Capital	895.000,00	Despesa de Capital	895.000,00
TOTAL	3.317.533,98	TOTAL	3.317.533,98

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

HELIO BLUME
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 1.570, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Julga as Prestações de Contas dos Conselhos Regionais que especifica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f", artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso X, do Artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e com os artigos 4º a 6º e 12 da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014. Considerando os Pareceres emitidos pela Comissão de Tomada de Contas do CFMV (CTC/CFMV), em relação à apresentação das contas pelos CRMVs; Considerando a deliberação do Plenário do CFMV, durante a sua CCCLXXVI Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, em Brasília - DF, resolve:

- Art. 1º Julgar regulares as Prestações de Contas a seguir discriminadas:
- I - Exercício de 2021: CRMV-AC.
- II - Exercício de 2022: CRMV-AC; CRMV-AL; CRMV-AM; CRMV-AP; CRMV-BA; CRMV-CE; CRMV-ES; CRMV-GO; CRMV-MA; CRMV-MG; CRMV-MT; CRMV-MS; CRMV-PA; CRMV-PB; CRMV-PI; CRMV-PR; CRMV-RJ; CRMV-RN; CRMV-RO; CRMV-RS; CRMV-SC; CRMV-SE; CRMV-SP e CRMV-TO.
- Art. 2º Julgar regular com Ressalva a Prestação de Contas a seguir discriminada:
- I - Exercício de 2022: CRMV-PE.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

HELIO BLUME
Secretário-Geral

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº CFO-259, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria o Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização e dá outras providências.

O Presidente, "ad referendum" do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no artigo 4º. da Lei nº. 4.324, de 14 de abril de 1964, que estabelece a atribuição do Conselho Federal de Odontologia de expedir as instruções necessárias ao bom funcionamento dos Conselhos Regionais,

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº. 4.324, de 14 de abril de 1964, que estabelece a competência dos Conselhos Regionais de Odontologia para fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes,

Considerando que cabem aos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia a disciplina e a fiscalização da Odontologia em todo o País, a defesa do livre exercício da profissão, bem como o julgamento das infrações à Lei e à Ética,

Considerando a necessidade de regulamentar a apresentação de projetos e a alocação de recursos destinados a melhorar a eficiência e a eficácia nas atividades de fiscalização do exercício profissional, a fim de que os Conselhos Regionais de Odontologia cumpram a sua missão institucional,

Considerando a racionalização de recursos obtidos junto à coletividade e dos procedimentos complementares visando o interesse público e economicidade dos atos de gestão,

Considerando o interesse em aumentar a capacidade de fiscalização pelos Conselhos Regionais de Odontologia em todo o território nacional, resolve:

Art. 1º. Criar o Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização - PROFIS e regulamentar os critérios, procedimentos e regras para concessão e prestação de contas de recursos financeiros exclusivos para custeio das atividades de fiscalização dos Conselhos Regionais de Odontologia.

Art. 2 º. O Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização - PROFIS tem por objetivo auxiliar financeiramente os Conselhos Regionais de Odontologia que tenham interesse em aumentar a capacidade de fiscalização por meio do aumento dos agentes de fiscalização constantes do quadro de pessoal da entidade.

Art. 3º. A formalização do pedido de adesão, habilitação, repasse dos recursos financeiros, aplicação e a prestação de contas relativa a esta Resolução terão seus parâmetros definidos anualmente por ato normativo.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, poderá a Diretoria do Conselho Federal de Odontologia acatar e conceder o repasse sem o envio de uma ou mais peças do pedido, mediante compromisso do respectivo Conselho Regional de prestação de contas e adequação da solicitação do pedido em prazo acordado entre as partes no termo de convênio.

Art. 4º. Após avaliação do pedido de adesão pela Diretoria do Conselho Federal, os Conselhos Regionais serão convocados para assinatura do termo de convênio relativo a este Programa.

Art. 5º. Em caso de desconformidade na aplicação do recurso com o objetivo estabelecido, descumprimento de qualquer item do termo de convênio, omissão do dever de prestar contas ou dos prazos previstos para prestação de contas, o Conselho Federal de Odontologia sustará, imediatamente, o repasse do custeio devido, instaurará tomada de contas especial, registrará a inadimplência em seus sistemas internos e procederá à responsabilização civil dos gestores do Conselho Regional de Odontologia, bem como à cobrança judicial dos valores devidos.

Art. 6º. Havendo omissão do dever de prestar contas ou reprovação da prestação de contas final, o Conselho Regional de Odontologia correspondente não poderá ser habilitado, no exercício seguinte, para participação ou continuidade no Programa.

Art. 7º. Os Conselhos Regionais de Odontologia que forem habilitados no pedido de adesão ao PROFIS deverão apresentar ao Conselho Federal de Odontologia, anualmente, até o final do exercício corrente, o preenchimento nominal dos agentes indicados no momento da habilitação e do quantitativo total de pessoal no setor de fiscalização.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, no primeiro ano de adesão ao Programa, o Conselho Regional de Odontologia poderá demonstrar o preenchimento dos cargos previstos no art. 2º em prazo diverso, e seu recebimento será proporcional naquele exercício.

Art. 8º. Independente da adesão ao Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização, todos os Conselhos Regionais de Odontologia, observadas as suas especificidades, deverão observar o estrito cumprimento do Plano Nacional de Fiscalização.

Art. 9º. As dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Diretoria do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as Resoluções CFO 239/2021 (Publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/2021 , Edição: 139, Seção: 1, Página: 184) e 245/2022 (Publicada no Diário Oficial da União no dia 22/03/2022, Edição 55, Seção: 1, Página 105).

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
Secretário-Geral

JULIANO DO VALE
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº CFO-260, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria o Programa para Aquisição, Ampliação, Reforma ou Construção de Sede e dá outras providências.

O Presidente, "ad referendum" do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto na Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para transferências de capital entre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia,

Considerando a necessidade de assegurar a uniformidade das ações relativas à atividade dos Conselhos Regionais de Odontologia,

Considerando a racionalização de recursos obtidos junto aos inscritos e dos procedimentos complementares visando ao interesse público e à economicidade dos atos de gestão; e,

Considerando a necessidade de regulamentar a apresentação de projetos e a alocação de recursos destinados a melhorar a eficiência e a eficácia nas atividades dos Conselhos Regionais de Odontologia, resolve:

Art. 1º. Criar o Programa para Aquisição, Ampliação, Reforma ou Construção de Sede - PROINFRA e regulamentar os critérios, procedimentos e regras para concessão e prestação de contas de recursos financeiros exclusivos para custeio de melhoria da infraestrutura das sedes e delegacias dos Conselhos Regionais de Odontologia.

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Federal de Odontologia poderá, a qualquer tempo, determinar a realização de auditoria de gestão no Conselho Regional de Odontologia que solicitar a subvenção financeira para aquisição, ampliação, reforma ou construção de sede.

Art. 2º. O Programa para Aquisição, Ampliação, Reforma ou Construção de Sede tem por objetivo auxiliar financeiramente os Conselhos Regionais de Odontologia que tenham interesse em aumentar ou aprimorar a sede ou delegacias dos Conselhos Regionais.

Art. 3º. A formalização do pedido de adesão, habilitação, repasse dos recursos financeiros, aplicação e a prestação de contas relativa a esta Resolução terão seus parâmetros definidos anualmente por ato normativo.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá a Diretoria do Conselho Federal de Odontologia conceder a subvenção sem o envio de uma ou mais peças do pedido, mediante compromisso do respectivo Conselho Regional de prestação de contas e adequação da solicitação do pedido em prazo acordado entre as partes no termo de convênio.

Art. 4º. Após avaliação do pedido de adesão pela Diretoria do Conselho Federal, os Conselhos Regionais serão convocados para assinatura do termo de convênio relativo a este Programa.

Art. 5º. Em caso de desconformidade na aplicação do recurso com o objetivo estabelecido, descumprimento de qualquer item do termo de convênio, omissão do dever de prestar contas ou dos prazos previstos para prestação de contas, o Conselho Federal de Odontologia sustará, imediatamente, o repasse do custeio devido, instaurará tomada de contas especial, registrará a inadimplência em seus sistemas internos e procederá à responsabilização civil dos gestores do Conselho Regional de Odontologia, bem como à cobrança judicial dos valores devidos.

Art. 6º. Havendo omissão do dever de prestar contas ou reprovação da prestação de contas final, o Conselho Regional de Odontologia correspondente não poderá ser habilitado para participação futura no Programa.

Art. 7º. O prazo de execução do convênio não poderá exceder ao estabelecido pelo seu cronograma de execução, contado a partir da assinatura do convênio, cabendo à Diretoria do Conselho Federal de Odontologia analisar os casos de excepcionalidade, quando demandados formalmente pelos Conselhos Regionais de Odontologia.

Parágrafo único. A vigência do convênio, fixada de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto e em função das metas estabelecidas pelo seu cronograma de execução, terá início a partir da publicação do extrato do convênio no sítio eletrônico do CRO, que será providenciada pela concedente, no prazo de até 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

Art. 8º. A liberação dos recursos se dará mediante a apresentação da prestação de contas por medição apresentada no cronograma físico e financeiro.

Art. 9º. Os recursos não utilizados serão devolvidos ao Conselho Federal de Odontologia ao término da execução do convênio, e sua devolução será comprovada no momento da apresentação da prestação de contas da última medição.

Parágrafo único. A devolução prevista no caput será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos, no convênio, independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

Art. 10. Nos casos de doação ou compra de imóvel, a escritura pública de registro deverá conter, expressamente, a condição de cumprimento dos termos de convênio, sob pena de geração de obrigação de transferência do bem imóvel ao Conselho Federal de Odontologia para alienação ou destinação devida.

Art. 11. Havendo indícios de malversação de bens ou de recursos ou quando assim exigir a gravidade dos fatos, o Conselho Federal de Odontologia fará representação aos órgãos competentes para a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 12. Após finalização do prazo de convênio e análise de todas as prestações de contas devidas, a Diretoria do Conselho Federal de Odontologia emitirá documento atestando o cumprimento do acordo.



Documento Digitalizado Público

PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 1569/2023

Assunto: PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 1569/2023
Assinado por: Lucia Scorsin
Tipo do Documento: PUBLICAÇÃO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Lucia de Cássia Scorsin, Secretária da Chefia do Depad - FGMed - DEPAD**, em 30/11/2023 14:51:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550153
Código de Autenticação: 789f7f92b7



Lúcia de Cássia Scorsin

De: Lúcia de Cássia Scorsin
Enviado em: quinta-feira, 30 de novembro de 2023 14:50
Para: 'crmvp@gmail.com'
Assunto: Publicação Resolução 1569
Anexos: D.O.U. nº 227 30-11-2023 (Seção 1 Página 249 e 250) Resolução 1569-2023.pdf

Prezados bom dia,

Segue para conhecimento, publicação da Resolução CFMV nº 1569/2023 referente a Proposta Orçamentária do CRMV-PI, publicada no D.O.U de hoje 30/11/2023.

Atenciosamente,



Lúcia de Cássia Scorsin

Departamento de Administração - Depad
Conselho Federal de Medicina Veterinária
(61) 2106-0486

Documento Digitalizado Público

E-MAIL ENVIO PUBLICAÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CRMV-PI

Assunto: E-MAIL ENVIO PUBLICAÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CRMV-PI
Assinado por: Lucia Scorsin
Tipo do Documento: EMAIL
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Lucia de Cássia Scorsin, Secretária da Chefia do Depad - FGMed - DEPAD, em 30/11/2023 14:52:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550156
Código de Autenticação: 85d48e8039





TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 36000.001904.2023-02
Setor de Finalização do Processo: DEPAD
Data/Hora Finalização do Processo: 30/11/2023 14:53:55

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Lucia de Cássia Scorsin
Matrícula SIAPE: 111346
Cargo: ASSISTENTE (STA) - 0201
Lotação: -
Exercício: -

Justificativa

TENDO EM VISTA NÃO TER MAIS ANDAMENTOS, FINALIZO OS AUTOS